

EMPÓRIO UBIRAJARENSE LTDA.
 RUA GASPAR RICARDO, 197 - UBIRAJARA / SP
 CEP 17440-000 TELEFONE (14) 3472-1509
 CNPJ Nº 51.992.444/0001-91 IE 702.000.662.110

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Almofadas para carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50 und	R\$ 2,60	R\$ 130,00
2.	Apagador de lousa sem depósito – produto feito em pinus, lixado, com feltro de 4 mm - amostra	40 und	R\$ 1,03	R\$ 41,20
3.	Apontador para lápis nº 2 (s/ depósito) – redondo – (Amostra)	3020 und	R\$ 0,36	R\$ 1.087,20
4.	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28 (boa qualidade)	15 cx	R\$ 22,75	R\$ 341,25
5.	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30 pct	R\$ 26,65	R\$ 799,50
6.	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25 pct	R\$ 26,65	R\$ 666,25
7.	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60 cx	R\$ 17,55	R\$ 1.053,00
8.	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06 und	R\$ 7,67	R\$ 46,02
9.	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510 und	R\$ 0,64	R\$ 326,40
10.	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530 und	R\$ 1,36	R\$ 720,80
11.	Caderno Brochurão - 80 fls (com margem)	1850 und	R\$ 2,16	R\$ 3.996,00
12.	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500 und	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
13.	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas (grande)	900 und	R\$ 1,87	R\$ 1.683,00
14.	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36,5cm - 55 litros – transparente.	50 cx	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
15.	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha (padrão da BIC)	45 cx	R\$ 34,97	R\$ 1.573,65

16.	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul – (padrão da BIC)	70 cx	R\$ 34,97	R\$ 2.447,90
17.	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165 pct	R\$ 2,98	R\$ 3.471,70
18.	Caneta marcadora para quadro branco	10 und	R\$ 1,46	R\$ 14,60
19.	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10 cx	R\$ 32,37	R\$ 323,70
20.	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40 cx	R\$ 0,98	R\$ 39,20
21.	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha) 5 unidades de cada cor	30 und	R\$ 2,47	R\$ 74,10
22.	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15 und	R\$ 2,47	R\$ 37,05
23.	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750 und	R\$ 0,64	R\$ 480,00
24.	CD'RW (80 min /700 MB) regravável	50 und	R\$ 1,96	R\$ 98,00
25.	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25 cx	R\$ 7,48	R\$ 187,00
26.	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30 cx	R\$ 7,48	R\$ 224,40
27.	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70 cx	R\$ 7,48	R\$ 523,60
28.	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900 und	R\$ 0,66	R\$ 594,00
29.	Colcola Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30 und	R\$ 8,33	R\$ 249,90
30.	c colaco Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500 gramas	30 und	R\$ 4,86	R\$ 145,80
31.	Cola colorida com glitter 25 g – caixa c/ 6 cores	40 cx	R\$ 11,05	R\$ 442,00
32.	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40 cx	R\$ 5,07	R\$ 202,80
33.	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36 und	R\$ 54,60	R\$ 1.965,60
34.	Contact transparente - bobina de 25 metros	30 und	R\$ 59,28	R\$ 1.778,40
35.	Contact transparente - bobina de 10 metros	30 und	R\$ 32,37	R\$ 971,10

36.	Corretivo líquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml) – (padrão BIC- amostra)	75 und	R\$ 2,04	R\$ 153,00
37.	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300 und	R\$ 0,78	R\$ 234,00
38.	Envelope ofício 114x229 mm (branco)	1500 und	R\$ 0,06	R\$ 90,00
39.	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10 cx	R\$ 12,95	R\$ 129,50
40.	Estilete escolar - lâmina estreita	80 und	R\$ 0,74	R\$ 59,20
41.	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3700 und	R\$ 9,88	R\$ 98,80
42.	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40 pct	R\$ 20,67	R\$ 826,80
43.	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200 und	R\$ 1,38	R\$ 276,00
44.	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100 und	R\$ 2,53	R\$ 253,00
45.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50 und	R\$ 8,19	R\$ 409,50
46.	Fitilhos para amarração, em polipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco) 04 rolos de cada cor	40 und	R\$ 1,16	R\$ 46,40
47.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – ESTAMPADO : listras, coração e bolinha. 30 folhas de cada estampa.	190 placas	R\$ 5,59	R\$ 1.062,10
48.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata). (30 placas de cada cor)	320 placas	R\$ 5,10	R\$ 4.632,00
49.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco - (30 placas de cada cor)	690 placas	R\$ 1,35	R\$ 931,50
50.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro). (15 placas de cada cor)	525 placas	R\$ 5,46	R\$ 2.866,50

51.	Furador de EVA jumbo com alavanca (moldes de flor, coração, estrela, criança, casa, carro, árvore, borboleta, sol, lua, nuvem, animais) – 01 unidade cada	12 und	R\$ 24,18	R\$ 290,16
52.	Furador Perfurador para 2 furos, de metal, com margeador capacidade de até 50 Folhas, preto	03 und	R\$ 45,70	R\$ 137,10
53.	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO – (Amostra)	110 cx	R\$ 2,21	R\$ 243,10
54.	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – BRANCO – (Amostra)	110 cx	R\$ 1,73	R\$ 190,30
55.	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160 cx	R\$ 2,15	R\$ 344,00
56.	Grampeador de mesa grande 23/6 - 100 folhas	02 und	R\$ 54,08	R\$ 108,16
57.	Grampeador de mesa medio 26/6	52 und	R\$ 7,28	R\$ 182,00
58.	Grampeador de mesa pequeno 26/06 – 25 folhas	30 und	R\$ 23,27	R\$ 698,10
59.	Grampeador metal longo alcance 26/6 (marca eagle)	03 und	R\$ 40,30	R\$ 120,90
60.	Grampo para grampeador 23/6	15 cx	R\$ 11,70	R\$ 175,50
61.	Grampo para grampeador 26/6 (caixa com 5.000 unidades)	50 cx	R\$ 3,77	R\$ 188,50
62.	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10 cx	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
63.	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores) (padrão faber-castell)	1500 cx	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00
64.	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70 cx	R\$ 30,68	R\$ 2.147,60
65.	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm – 100 folhas	20 und	R\$ 7,77	R\$ 155,40
66.	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05 und	R\$ 14,26	R\$ 71,30

67.	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)	300 pts	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
68.	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares – 04 pacotes de cada tamanho	24 pct		
69.	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco)- (20 fls de cd cor)	300 und	R\$ 0,65	R\$ 1.690,00
70.	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10 bob	R\$ 45,37	R\$ 453,70
71.	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto) 02 cx de cada cor.	26 cx	R\$ 12,80	R\$ 332,80
72.	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20 cx	R\$ 8,19	R\$ 114,66
73.	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02 cx	R\$ 31,07	R\$ 62,14
74.	Papel para etiquetas inkjet + laser caixa com 10 folhas (pimaco)	20 cx	R\$ 8,97	R\$ 179,40
75.	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo) 20 fls de cd cor	120 und	R\$ 0,24	R\$ 28,80
76.	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500 cx	R\$ 138,97	R\$ 69.485,00
77.	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300 und	R\$ 1,27	R\$ 381,00
78.	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiqueta de identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70 und	R\$ 8,06	R\$ 564,20
79.	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado) (preta)	350 und	R\$ 1,16	R\$ 406,00
80.	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300 und	R\$ 1,55	R\$ 465,00
81.	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente - TAM. ofício	200 und	R\$ 1,52	R\$ 304,00
82.	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150 und	R\$ 2,85	R\$ 427,50
83.	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10 und	R\$ 25,22	R\$ 252,20

84.	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1000 und	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
85.	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1100 und	R\$ 1,66	R\$ 1.826,00
86.	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35 und	R\$ 19,24	R\$ 673,40
87.	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40 und	R\$ 12,87	R\$ 514,80
88.	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal para uso geral	30 und	R\$ 2,15	R\$ 64,50
89.	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20 und	R\$ 3,87	R\$ 77,40
90.	Régua em poliestileno 30 cm - cristal	1100 und	R\$ 1,16	R\$ 1.276,00
91.	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso - incolor	185 und	R\$ 1,81	R\$ 334,85
92.	Sulfite colorido A4 - 75g – 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls – 3 pts de cada cor.	12 und	R\$ 3,63	R\$ 43,56
93.	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600 und	R\$ 1,29	R\$ 774,00
94.	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30 und	R\$ 56,55	R\$ 1.696,50
95.	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50 und	R\$ 4,42	R\$ 221,00
96.	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150 cx	R\$ 2,46	R\$ 369,00
97.	Tinta anti alérgica para o rosto	10 cx	R\$ 15,47	R\$ 154,70
98.	Plástico Polaseal para plastificadora pacote com 100 unidades	02 pct	R\$ 63,70	R\$ 127,40
99.	Pasta A-Z	200 und	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
100.	Talão de Antecedentes criminais	10 und	R\$ -	R\$ -
101.	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10 rl	R\$ 7,99	R\$ 79,90
102.	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500 und	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
103.	Fita Crepe 15mm x 50mt	150 und	R\$ 3,15	R\$ 472,50
104.	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300 pares	R\$ 0,75	R\$ 225,00
105.	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10 cx	R\$ 27,00	R\$ 271,70
106.	Fita para Calculadora Sharp	10 und	R\$ 2,19	R\$ 21,90
107.	Lapiseira 0,7mm	20 und	R\$ 1,53	R\$ 30,60
108.	Grafite 0,7mm	05 cx	R\$ 12,00	R\$ 60,00

109.	Furador Maped grande	05 und	R\$ 14,95	R\$ 74,75
110.	Furador Maped pequeno	05 und	R\$ 12,22	R\$ 61,10
111.	Espiral 07 cm	50 und	R\$ 0,08	R\$ 4,00
112.	Espiral 14 cm	50 und	R\$ 0,16	R\$ 8,00
113.	Espiral 20 cm	50 und	R\$ 0,22	R\$ 11,00
114.	Espiral 25 cm	50 und	R\$ 0,42	R\$ 21,00
115.	Espiral 33 cm	50 und	R\$ 0,54	R\$ 27,00
116.	Espiral 50 cm	50 und	R\$ 1,20	R\$ 60,00
117.	Ficha de Identificação Civil	10 und	R\$ -	R\$ -
118.	Pasta com elástico Poliondas 2 cm	100 und	R\$ 2,46	R\$ 246,00
119.	Pasta com elástico Poliondas 4 cm	200 und	R\$ 2,73	R\$ 546,00
120.	Pasta com elástico Poliondas 6 cm	150 und	R\$ 2,85	R\$ 427,50
121.	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10 cx	R\$ 17,49	R\$ 174,90
122.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 7	10 und	R\$ -	R\$ -
123.	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10 und	R\$ 2,47	R\$ 24,70
124.	Papel Carbono	300 und	R\$ 0,61	R\$ 183,00
125.	Almofada para carimbo cor Preta	20 und	R\$ 3,00	R\$ 60,00
126.	Tinta para almofada Azul	10 und	R\$ 2,47	R\$ 24,70
127.	Tinta para almofada Preta	10 und	R\$ 2,47	R\$ 24,70
128.	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10 cx	R\$ 34,97	R\$ 349,70
129.	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10 cx	R\$ 34,97	R\$ 349,70

130.	Talão de RECIBO azul	10 und	R\$ 0,86	R\$ 8,60
131.	Grampos encadernadores – caixa c/50	10 cx	R\$ -	R\$ -
132.	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20 und	R\$ 9,49	R\$ 189,80
133.	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02 cx	R\$ 79,86	R\$ 159,70
134.	Envelope plástico c/ 4 furos	1000 und	R\$ 0,12	R\$ 120,00
135.	Etiqueta branca retangular para impressão	50 cart	R\$ -	R\$ -
136.	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50 und	R\$ 4,54	R\$ 227,00
137.	Caderno para dura espiral grande – 96 folhas	50 und	R\$ 5,81	R\$ 290,50
138.	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10 rl	R\$ 1,38	R\$ 13,80
139.	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20 pct	R\$ 6,24	R\$ 124,80
			TOTAL	R\$ 156.472,60

18/02/2014

**PEDIDO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES
 MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	
1.	Almofadas para carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50 und	3,30
2.	Apagador de lousa sem depósito – produto feito em pinus, lixado, com feltro de 4 mm - amostra	40 und	1,50
3.	Apontador para lápis nº 2 (s/ depósito) – redondo – (Amostra)	3020 und	0,40
4.	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28 (boa qualidade)	15 cx	5,90
5.	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30 pct	21,90
6.	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25 pct	21,90
7.	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60 cx	16,90
8.	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06 und	
9.	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510 und	1,30
10.	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530 und	1,70
11.	Caderno Brochurão - 80 fls (com margem)	1850 und	2,70
12.	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500 und	5,40
13.	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas (grande)	900 und	1,00
14.	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36,5cm - 55 litros – transparente.	50 cx	92,00
15.	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha (padrão da BIC)	45 cx	39,00
16.	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul – (padrão da BIC)	70 cx	39,00
17.	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165 pct	2,90
18.	Caneta marcadora para quadro branco	10 und	3,90
19.	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10 cx	34,80
20.	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40 cx	12,00
21.	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha) 5 unidades de cada cor	30 und	3,70
22.	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15 und	3,70
23.	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750 und	1,60
24.	CD'RW (80 min /700 MB) regravável	50 und	2,90
25.	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25 cx	5,90
26.	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30 cx	5,90
27.	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70 cx	5,90
28.	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900 und	0,70
29.	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30 und	32,30
30.	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500 gramas	30 und	9,95
31.	Cola colorida com glitter 25 g – caixa c/ 6 cores	40 cx	24,50
32.	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40 cx	6,90
33.	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36 und	69,90
34.	Contact transparente - bobina de 25 metros	30 und	97,50
35.	Contact transparente - bobina de 10 metros	30 und	39,00

36.	Corretivo líquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml) – (padrão BIC- amostra)	75 und	2,10
37.	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300 und	1,70
38.	Envelope ofício 114x229 mm (branco)	1500 und	0,10
39.	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10 cx	19,90
40.	Estilete escolar - lâmina estreita	80 und	0,50
41.	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3700 und	0,25
42.	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40 pct	18,90
43.	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200 und	1,00
44.	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100 und	2,50
45.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50 und	9,60
46.	Fitilhos para amarração, em polipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco) 04 rolos de cada cor	40 und	1,20
47.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – ESTAMPADO : listras, coração e bolinha. 30 folhas de cada estampa.	190 placas	7,30
48.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata). (30 placas de cada cor)	320 placas	9,00
49.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco - (30 placas de cada cor)	690 placas	1,95
50.	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro). (15 placas de cada cor)	525 placas	9,00
51.	Furador de EVA jumbo com alavanca (moldes de flor, coração, estrela, criança, casa, carro, árvore, borboleta, sol, lua, nuvem, animais) – 01 unidade cada	12 und	33,00
52.	Furador Perfurador para 2 furos, de metal, com margeador capacidade de até 50 Folhas, preto	03 und	63,00
53.	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO – (Amostra)	110 cx	2,90
54.	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm(cx c/ 50 palitos) – BRANCO – (Amostra)	110 cx	2,20
55.	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160 cx	9,50
56.	Grampeador de mesa grande 23/6 - 100 folhas	02 und	47,50
57.	Grampeador de mesa medio 26/6	52 und	17,90
58.	Grampeador de mesa pequeno 26/06 – 25 folhas	30 und	9,50
59.	Grampeador metal longo alcance 26/6 (marca eagle)	03 und	27,90
60.	Grampo para grampeador 23/6	15 cx	8,50
61.	Grampo para grampeador 26/6 (caixa com 5.000 unidades)	50 cx	2,50
62.	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10 cx	9,90
63.	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores) (padrão faber-castell)	1500 cx	3,50
64.	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70 cx	23,50
65.	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm – 100 folhas	20 und	14,90
66.	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05 und	18,90
67.	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio,	300 pts	

	propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)		4,90
68.	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares – 04 pacotes de cada tamanho	24 pct	-11-
69.	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco)- (20 fls de cd cor)	300 und	0,80
70.	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10 bob	39,90
71.	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto) 02 cx de cada cor.	26 cx	14,90
72.	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20 cx	16,95
73.	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02 cx	49,00
74.	Papel para etiquetas inkjet + laser caixa com 10 folhas (pimaco)	20 cx	79,90
75.	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo) 20 fls de cd cor	120 und	0,50
76.	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500 cx	135,00
77.	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300 und	2,80
78.	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiqueta de identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70 und	9,90
79.	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado) (preta)	350 und	1,90
80.	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300 und	1,90
81.	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente - TAM. ofício	200 und	0,20
82.	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150 und	-1-
83.	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10 und	28,50
84.	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1000 und	2,15
85.	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1100 und	7,11
86.	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35 und	12,50
87.	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40 und	9,90
88.	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal para uso geral	30 und	9,50
89.	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20 und	8,30
90.	Régua em poliestileno 30 cm - cristal	1100 und	1,00
91.	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso - incolor	185 und	2,20
92.	Sulfite colorido A4 - 75g – 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls – 3 pts de cada cor.	12 und	5,50
93.	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600 und	1,60
94.	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30 und	44,50
95.	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50 und	4,50
96.	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150 cx	2,90
97.	Tinta anti alérgica para o rosto	10 cx	-1-
98.	Plástico Polaseal para plastificadora pacote com 100 unidades	02 pct	-1-
99.	Pasta A-Z	200 und	9,30
100.	Talão de Antecedentes criminais	10 und	-1-
101.	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10 rl	9,50
102.	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500 und	3,30
103.	Fita Crepe 15mm x 50mt	150 und	-1-
104.	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300 pares	0,70
105.	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10 cx	32,00
106.	Fita para Calculadora Sharp	10 und	4,00
107.	Lapiseira 0,7mm	20 und	3,50

108.	Grafite 0,7mm	05 cx	1,00
109.	Furador Maped grande	05 und	24,90
110.	Furador Maped pequeno	05 und	9,50
111.	Espiral 07 cm	50 und	0,10
112.	Espiral 14 cm	50 und	0,10
113.	Espiral 20 cm	50 und	0,10
114.	Espiral 25 cm	50 und	0,10
115.	Espiral 33 cm	50 und	0,10
116.	Espiral 50 cm	50 und	0,10
117.	Ficha de Identificação Civil	10 und	0,10
118.	Pasta com elástico Poliondas 2 cm	100 und	2,70
119.	Pasta com elástico Poliondas 4 cm	200 und	2,40
120.	Pasta com elástico Poliondas 6 cm	150 und	3,30
121.	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10 cx	39,00
122.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 7	10 und	0,10
123.	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10 und	2,10
124.	Papel Carbono	300 und	0,30
125.	Almofada para carimbo cor Preta	20 und	3,30
126.	Tinta para almofada Azul	10 und	2,90
127.	Tinta para almofada Preta	10 und	2,90
128.	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10 cx	39,00
129.	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10 cx	0,10
130.	Talão de RECIBO azul	10 und	2,50
131.	Grampos encadernadores – caixa c/50	10 cx	0,10
132.	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20 und	9,90
133.	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02 cx	88,00
134.	Envelope plástico c/ 4 furos	1000 und	0,20
135.	Etiqueta branca retangular para impressão	50 cart	0,10
136.	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50 und	5,50
137.	Caderno para capa dura espiral grande – 96 folhas	50 und	6,90
138.	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10 rl	4,90
139.	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20 pct	8,50

17864155/0001-79

EMBAPLAS COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Heitor Penteado, 463
Centro CEP: 17.400-000
GARÇA - SP

Handwritten signature: João Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal

Pela presente, encaminho para abertura de processo licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolar e de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública.

Para tanto, encaminho ainda as pesquisas de preços, para dar continuidade no processo de contratação de empresa para o fornecimento dos materiais.

Ubirajara/SP, 18 de Março de 2014.

ANDRÉA CARLA MAIA
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

SERVIÇOS INTERNOS



Ubirajara SP, 18 de Março de 2014.

**Ao Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação**

Considerando a requisição do Setor competente, decido:

- 1 - Após, encaminha-se para o setor de contabilidade, para a elaboração da "Indicação de Recursos", para suportar a referida contratação;
- 2 - Elabore a competente minuta de edital de Pregão Presencial, na forma prevista na lei;
- 3 - Encaminhe ao Assistente Jurídico, para manifestar-se nos termo do § 1º, artigo 38, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;
- 4 - Por fim, tornem-me para deliberação.


JOSÉ OLDERIGE JACINTO DESIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida contratação será incluída na seguinte dotação orçamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08 244 0004 2021 0000 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 ADMINISTRAÇÃO
020200 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2004 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0005 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10 301 0005 2017 0000 Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

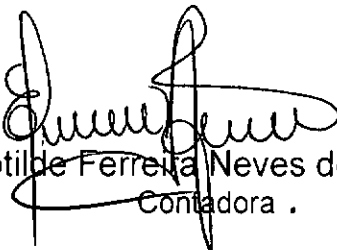


02 06 FUNDEB
020600 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0006 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2015 0000 Manutenção de Outras Despesas do Fundeb 40%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0006 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ubrajara SP, 18 de Março de 2014.


Erotilde Ferreira Neves de Araujo
Contadora .



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

CONTRATO (§ ÚNICO DO ART.38)

Ao
Assistente Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório n.º 13/2014, para exame e aprovação da(s) Minutas do Edital "Pregão Presencial" n.º 03/2014, que versa sobre a contratação de empresa objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolar e de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Ubrajara/SP, 19 de Março de 2014.

Alécio Gatti Filho
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n°. ____/2014

PROCESSO n°. ____/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: ____/____/2014

HORÁRIO: ____:00hs

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.

O Senhor **JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **torna público** que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n°. ____/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, do Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, que fica fazendo parte integrante deste processo, que será regida pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 12 de 04 de julho de 2013 e Decreto Municipal n°. 40/2007, de 3 de Dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara situada a Praça Porcino Antonio de Lima, 530 neste Município, iniciando-se no dia ____/____/2014, às ____:00 h:00min e será conduzida pelo Senhor _____, Pregoeiro designado pela Portaria n°. ____/2014 com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

No caso da Sessão do Pregão Presencial, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

I - DO OBJETO:

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes do **Anexo I, MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADÃO PROPOSTA**, contendo todas as informações de forma precisa, clara, concisa e objetiva; observadas as descrições estabelecidas com indicação das quantidades e informações que integra este Edital.

2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1.2 - Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

2.1 – Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar n.º 123/06, deverá a empresa apresentar declaração de **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que deverá ser feita de acordo com o modelo anexo a este Edital, e apresentada fora dos envelopes. A não entrega da declaração de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte, ou apresentação de documento diferente do exigido neste Edital implicará na anulação do direito da empresa em usufruir do regime diferenciado garantido pela Lei Complementar n.º 123/06.

2.1.1 – Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

2.1.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **2.1.1**, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

2.1.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.1.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **2.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

2.1.5 – Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **2.1.4**, será adjudicado o objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

III - DO CREDENCIAMENTO:

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



021

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa; ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo anexo**; deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

1.1 - A não entrega da Declaração de Requisitos de Habilitação implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:
Envelope nº. 1 – Proposta
PREGÃO (Presencial) Nº. ____/2014
"Registro de Preços"

Razão Social da empresa:
Envelope nº. 2 – Habilitação
PREGÃO (Presencial) Nº. ____/2014
"Registro de Preços"

3 - O Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa; salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

3.1 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 – O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



022

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1.1 - nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

1.2 - número do Pregão para Registro de Preços;

1.3 - número do item, obedecida rigorosamente à ordem constante do Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e outras especificações, atendendo sempre a procedência do produto cotado, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo.

1.3.1 – Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº. 01 "PROPOSTA", uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo, um CD), de acordo com padrão "**Sistema Itens Licitação**" disponível para download no "site" desta Prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba "**Licitações**" e "**Em andamento**" juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 3472 1272. O motivo do presente objeto, a ser apresentado dar-se-á pelo motivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.

1.4 - preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

1.4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.4.1.1. A Contratada deverá enviar requerimento dirigido ao Prefeito, acompanhado de comprovantes que demonstre o preço de custo quando da elaboração da proposta comercial e custo na solicitação da revisão. **(modelo sugerido em anexo)**

1.4.2 – Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata relativamente ao material sobre o qual ocorrer à elevação do preço registrado em Ata.

1.4.2.1 – Comprovada a redução de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente será convocado para a devida alteração do valor registrado.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA – conforme o caso

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



d) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 – Habilitação**; se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADES FISCAIS E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c-1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c-2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

c-3) Certidão de Regularidade referente a Tributos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD - Em – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Cumprimento do disposto no art. 3º, da Lei nº. 12.440 de 07 de julho de 2011;

f.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme a Lei nº. 12.440, Art. 642-A de 07 de julho de 2011.

1.2.1- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Tribunal de Contas, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "b" implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório**.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

1.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **modelo anexo**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



024

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (**modelo anexo**)

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos, ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

2.3 - Documentos apresentados com a validade vencida, não sendo a falha sanável na sessão, acarretarão a inabilitação da proponente.

2.4 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderão diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

2.5 - Se o licitante for a **matriz**, todo o documento deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **modelo anexo** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - O julgamento ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**, observado as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - A análise das propostas, pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

3.3 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances a ser estabelecida para cada item pelo Sr. Pregoeiro durante os trabalhos em sessão pública, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver; o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço; negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

15 - Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas proponentes.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS:

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais: ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

7 – Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação do extrato da mencionada Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 15, seus incisos e alíneas do Decreto Municipal nº. 12 de 04 de julho de 2013.

X - DOS FORNECIMENTOS:

1 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas notas de empenho e decorrentes solicitações de fornecimento em virtude das compras que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a proceder às contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da competente Nota e Empenho e respectiva Solicitação de Fornecimento.

2 - A entrega das mercadorias licitadas, obrigatoriamente deverá ser efetuada conforme requisição do Setor competente desta municipalidade no seguinte local: Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Cidade de Ubrajara SP, pátio da Prefeitura Municipal Ubrajara, de forma parcelada e contínua, sendo que as entregas deverão ser feitas mediante a solicitação formal da administração, discriminadas o dia e local da entrega.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - Os pagamentos decorrentes dos futuros fornecimentos realizados mediante solicitação de fornecimento desta Administração a ser expedida de acordo com a necessidade do serviço público, serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura, em até 30(trinta) dias contados da efetiva entrega dos materiais solicitados e à vista da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

2 – Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa fornecedora para regularização, abrindo-se novamente a contagem do prazo para pagamento, a partir da efetiva regularização.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

2 – A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

2.1– Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubrajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

2.1.1 – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

2.1.2– pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

2.2 – O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

2.2.1 – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

2.2.2– atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

2.3– Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

2.3.1– multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

2.3.2– multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no DOE, Poder Executivo, Seção I, Diários dos Municípios, bem assim os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.

3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no prazo de 30(dias), contados da data e homologação desta licitação, após o que serão inutilizados.

4 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Sr. Pregoeiro.

6 – Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



7 – Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias e horários de expediente desta Prefeitura, conforme endereço e telefone indicados no preâmbulo.

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Duartina – SP.

Ubirajara, ____ de Outubro de 2014.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



029

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº ____/____

Ao ____ dia do mês de ____ do ano de ____, no Paço Municipal de Ubirajara – SP, localizado a Praça Porcino Antônio de Lima, n.º 530 – Centro, o Senhor Prefeito Municipal, infra-assinado, tendo em vista a homologação da licitação em destaque, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório descritos abaixo, a serem adquiridos por esta Administração de acordo com as necessidades do serviço público, bem como os demais elementos contidos no respectivo Processo Licitatório de n.º ____/____, Pregão Presencial nº ____/____, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, na forma seguinte, se observado as cláusulas e condições estabelecidas nesta ata.

EMPRESA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____ Fone/Fax _____, representada, neste ato, por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme as especificações indicadas na planilha abaixo, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

Itens	Descrição dos Materiais de Escritório	Quant.	Marca	RS Unit.
01	Almofadas p/ carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50		
02	Apagador de lousa s/ depósito, feito em pinus, lixado, c/ feltro de 4 mm.	40		
03	Apontador para lápis nº 2 (s/ depósito) – redondo.	3020		
04	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28.	15		
05	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30		
06	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25		
07	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60		
08	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06		
09	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510		
10	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530		
11	Caderno Brochurão- 80 fls (com margem)	1850		
12	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500		
13	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas(grande)	900		
14	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36,5cm - 55 litros – transparente.	50		
15	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha.	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



16	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul.	70		
17	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165		
18	Caneta marcadora para quadro branco	10		
19	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10		
20	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40		
21	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha)	30		
22	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15		
23	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750		
24	CD'RW(80 min /700 MB) regravável	50		
25	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25		
26	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30		
27	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70		
28	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900		
29	Colcola Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30		
30	c colaco Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500gramas	30		
31	Cola colorida com glitter25 g– caixa c/ 6 cores	40		
32	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40		
33	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36		
34	Contact transparente - bobina de 25 metros	30		
35	Contact transparente - bobina de 10 metros	30		
36	Corretivo liquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml).	75		
37	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300		
38	Envelope ofício 114x229 mm (branco)	1.500		
39	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10		
40	Estilete escolar - lâmina estreita	80		
41	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3.700		
42	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40		
43	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200		
44	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100		
45	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



46	Fitilhos para amarração, em prolipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco).	40		
47	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – ESTAMPADO : listras, coração e bolinha. 30 folhas de cada estampa.	190		
48	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata).	320		
49	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco.	690		
50	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro).	525		
51	Furador de EVA jumbo c/ alavanca (moldes 01 de flor, 01 de coração, 01 de estrela, 01 de criança, 01 de casa, 01 de carro, 01 de árvore, 01 de borboleta, 01 de sol, 01 de lua, 01 de nuvem, 01 de animais)	12		
52	Furador Perfurador para 2 furos, de metal, com margeador capacidade de até 50 Folhas, preto	03		
53	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO .	110		
54	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – BRANCO .	110		
55	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160		
56	Grampeador de mesa grande 23/6 –p/ 100 folhas	02		
57	Grampeador de mesa medio 26/6	52		
58	Grampeador de mesa pequeno 26/06 –p/ 25 folhas	30		
59	Grampeador metal longo alcance 26/6.	03		
60	Grampo para grampeador 23/6	15		
61	Grampo para grampeador 26/6 (caixa com 5.000 unidades)	50		
62	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10		
63	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores)	1.500		
64	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70		
65	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm – 100 folhas	20		
66	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05		
67	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)	300		
68	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares.	24		
69	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco).	300		
70	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



71	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto).	26		
72	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20		
73	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02		
74	Papel para etiquetasinkjet + laser caixa com 10 folhas.	20		75
75	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo).	120		
76	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500		
77	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300		
78	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiquetade identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70		
79	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado)(preta)	350		
80	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300		
81	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente-TAM. Ofício	200		
82	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150		
83	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10		
84	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1.000		
85	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1.100		
86	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35		
87	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40		
88	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal uso geral	30		
89	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20		
90	Régua em poliestileno30 cm – cristal	1.100		
91	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso – incolor	185		
92	Sulfite colorido A4 - 75g – 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls.	12		
93	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600		
94	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30		
95	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50		
96	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150		
97	Tinta anti alérgica para o rosto	10		
98	Plástico Polaseal para plastificadorapacote com 100 unidades	02		
99	Pasta A-Z	200		
100	Talão de Antecedentes criminais	10		
101	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10		
102	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500		
103	Fita Crepe 15mm x 50mt	150		
104	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300		
105	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10		
106	Fita para Calculadora Sharp	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



107	Lapiseira 0,7mm	20		
108	Grafite 0,7mm	05		
109	Furador Maped grande	05		
110	Furador Maped pequeno	05		
111	Espiral 07 cm	50		
112	Espiral 14 cm	50		
113	Espiral 20 cm	50		
114	Espiral 25 cm	50		
115	Espiral 33 cm	50		
116	Espiral 50 cm	50		
117	Ficha de Identificação Civil	10		
118	Pasta com elástico Poliondas2 cm	100		
119	Pasta com elástico Poliondas4 cm	200		
120	Pasta com elástico Poliondas6 cm	150		
121	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10		
122	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne7	10		
123	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10		
124	Papel Carbono	300		
125	Almofada para carimbo cor Preta	20		
126	Tinta para almofada Azul	10		
127	Tinta para almofada Preta	10		
128	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10		
129	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10		
130	Talão de RECIBO azul	10		
131	Grampos encadernadores – caixa c/50	10		
132	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20		
133	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02		
134	Envelope plástico c/ 4 furos	1.000		
135	Etiqueta branca retangular para impressão	50		
136	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50		
137	Caderno para capa dura espiral grande – 96 folhas	50		
138	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10		
139	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial mencionado no preâmbulo desta.

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão supramencionado, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3 - Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na licitação em comento pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram; observando-se com relação ao dito preço, o valor final auferido depois de encerrada a etapa de lances do certame licitatório.

2.4 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.5 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, esta Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais relacionados na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços; podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os materiais, objeto desta Ata, serão entregues na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Cidade de Ubirajara SP, pátio da Prefeitura Municipal Ubirajara; correndo por exclusiva conta da empresa fornecedora todos os custos diretos ou indiretos advindo da entrega dos materiais que lhe forem solicitados na vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.2 – A entrega de que trata o item anterior deverá ocorrer em até 05(cinco) dias contados da emissão da respectiva nota de empenho e solicitação do fornecimento.

3.3 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 02(dois) dias para o término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente dos fornecimentos realizados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços; será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura Municipal no prazo de até 30(trinta) dias contados da efetiva entrega dos materiais solicitados, à vista da apresentação da competente Nota Fiscal eletrônica..

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As entregas de materiais por parte das empresas beneficiárias constantes desta Ata de Registro de Preços, somente deverão ser realizadas mediante solicitação de fornecimentos por parte desta Administração, devendo neste caso, serem efetuadas de acordo com a dita solicitação.

5.2 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços é obrigado a atender todas as solicitações efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

6.1 - Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da data de emissão da nota de empenho e solicitação do fornecimento.

6.2 - Efetuar a entrega do material, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, nesta ata e na respectiva solicitação de fornecimento.

6.3 - Comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para o término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

6.4 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) material(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos fornecimentos objeto da presente.

6.8 – Efetuar a entrega de materiais que estejam em conformidade com as normas técnicas, atendendo as descrições contidas no incluso memorial descritivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(s).

7.2 - Efetuar o pagamento do (s) material (is) recebido (s), conforme Cláusula Quinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos.

8.2 - A justificativa para eventual atraso só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 02 (dois) dias antes do término do prazo para entrega dos materiais.

8.3 - As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

8.4 - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

8.4.1 - Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

8.4.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

8.4.1.2 - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

8.4.2 - O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

8.4.2.1 - atraso de até 30 (trinta) dias; multa de 1% (um por cento) ao dia; e

8.4.2.2 - atraso superior a 30 (trinta) dias; multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.4.3 - Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

8.4.3.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

8.4.3.2 - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata relativamente ao material sobre o qual ocorrer a elevação do preço registrado em Ata.

9.3 - Comprovada a redução de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente será convocado para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Os materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos por servidor desta Administração, consoante o disposto no inciso II do art. 73 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes, o qual acusará por escrito o recebimento dos materiais indicados em cada documento fiscal apresentado pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 15, seus incisos e alíneas do Decreto Municipal n.º 12 de 047 de julho de 2013, conforme segue:

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



036

11.2.1 - pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

11.2.2 - pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 12.2.1 deste edital; será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4 - No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data em que ocorrer a dita publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido

11.6 - Em qualquer das hipóteses acima, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 - As aquisições; do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Prefeito Municipal.

12.2 - A emissão das solicitações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal serão efetuadas por servidor desta Administração, de acordo com as necessidades momentâneas do serviço público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº __/2014, seus anexos e as propostas das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Comarca de Quartina – SP, renunciando as partes a qualquer outro que as mesmas tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam este Instrumento de Compromisso depois de lido e achado conforme, indo o mesmo devidamente assinado por seus competentes representantes legais e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais; comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Instrumento em todas as suas condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dado por encerrada a, presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ubrajara, ____ de ____ de ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE

Testemunhas:

1) _____

2) _____



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º /2014

INSTRUÇÕES:

- 1 – A planilha abaixo consiste no Formulário Padrão Proposta desta Licitação, a qual, facultativamente, poderá ser utilizada como proposta comercial, bastando preencher os respectivos campos com a marca e outras especificações dos materiais licitados que o licitante entender necessário, preço unitário e valor total de cada item, bem como total geral da proposta, preenchendo, ainda, os campos de identificação do proponente, datar e assinar.
- 2 – A licitante poderá também utilizar modelo próprio de proposta, desde que atenda todas as condições estabelecidas no edital e neste formulário.
- 3 – Caso haja erro ou diferença de cálculo entre preços unitário e total, prevalecerá o unitário.
- 4 – Os materiais deverão ser de primeira linha e qualidade e estarem em conformidade com as normas técnicas estabelecida.
- 5 – O proponente obriga-se a entregar os itens que lhe forem adjudicados, independentes de quantidades ou valores.
- 6 – Eventualmente, pode haver menções ou alusões de marcas na descrição dos materiais, ora licitados, porém, tais circunstâncias devem ser unicamente à efetiva especificação e caracterização do objeto a ser adquirido, podendo obviamente ser cotados materiais similares desde que mantidas as mesmas especificações e padrões de qualidade.
- 7- Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº 1 “PROPOSTA”, uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (**como por exemplo um CD**), de acordo com padrão “Sistema de Itens Licitação” disponível para download no “site” desta prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba “Licitações” e “Edital em andamento”, juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 3472.1272; o motivo do presente objeto a ser apresentado, dar-se-á pelo objetivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.
- 9 – A simples apresentação da proposta comercial, implica no fato de ter a proponente demonstrado que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no edital desta licitação e seus anexos, portando, **LEIA COM ATENÇÃO!**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.
01	Almofadas para carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50 und	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



02	Apagador de lousa s/ depósito, feito em pinus, lixado, c/ feltro de 4 mm.	40	Unid.			
03	Apontador para lápis nº 2 (s/ deposito) – redondo.	3020	Unid.			
04	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28.	15	cx			
05	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30	Pcte			
06	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25	Pcte			
07	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60	Cx			
08	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06	Unid.			
09	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510	Unid.			
10	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530	Unid.			
11	Caderno Brochurão- 80 fls (com margem)	1850	Unid.			
12	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500	Unid.			
13	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas(grande)	900	Unid.			
14	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36,5cm - 55 litros – transparente.	50	Cx			
15	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha.	45	Cx			
16	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul.	70	Cx			
17	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165	Pcte			
18	Caneta marcadora para quadro branco	10	Unid.			
19	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10	Cx			
20	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40	Cx			
21	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha) 5 unidades de cada cor	30	Unid.			
22	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15	Unid.			
23	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750	Unid.			
24	CD-RW(80 min /700 MB) regrável	50	Unid.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



25	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25	Cx			
26	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30	Cx			
27	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70	Cx			
28	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900	Unid.			
29	Colcola Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30	Unid.			
30	c colaco Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500gramas	30	Unid.			
31	Cola colorida com glitter25 g– caixa c/ 6 cores	40	Cx			
32	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40	Cx			
33	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36	Unid.			
34	Contact transparente - bobina de 25 metros	30	Unid.			
35	Contact transparente - bobina de 10 metros	30	Unid.			
36	Corretivo líquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml) – (padrão BIC.	75	Unid.			
37	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300	Unid.			
38	Envelope ofício 114x229 mm (branco)	1.500	Unid.			
39	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10	Cx			
40	Estilete escolar - lâmina estreita	80	Unid.			
41	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3.700	Unid.			
42	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40	Pcte			
43	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200	Unid.			
44	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100	Unid.			
45	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50	Unid.			
46	Fitilhos para amarração, em prolipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco).	40	Unid.			
47	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm –ESTAMPADO: listras, coração e bolinha.	190	Placas			
48	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata).	320	Placas			



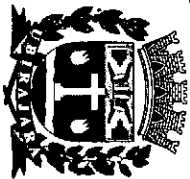
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



49	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco.	690	Placas				
50	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro).	525	Placas				
51	Furador de EVA jumbo com alavanca (moldes: 01 de flor, 01 de coração, 01 de estrela, 01 de criança, 01 de casa, 01 de carro, 01 de árvore, 01 de borboleta, 01 de sol, 01 de lua, 01 de nuvem e 01 de animais).	12	Unid.				
52	Furador Perfurador p/ 2 furos, de metal, c/ margeador, p/ até 50 Folhas, preto.	03	Unid.				
53	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO .	110	Cx				
54	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – BRANCO .	110	Cx				
55	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160	Cx				
56	Grampeador de mesa grande 23/6 – p/ 100 folhas	02	Unid.				
57	Grampeador de mesa médio 26/6	52	Unid.				
58	Grampeador de mesa pequeno 26/06 – p/ 25 folhas	30	Unid.				
59	Grampeador metal longo alcance 26/6.	03	Unid.				
60	Grampo para grampeador 23/6	15	Cx				
61	Grampo para grampeador 26/6 (cx c/ 5.000 unid.)	50	Cx				
62	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10	Cx				
63	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores)	1.500	Cx				
64	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70	Cx				
65	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm – 100 folhas	20	Unid.				
66	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05	Unid.				
67	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)	300	Pote				



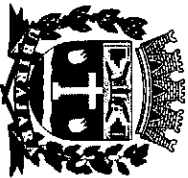
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



68	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares.	24	Pcte			
69	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco).	300	Unid.			
70	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10	Bobina			
71	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto).	26	Cx			
72	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20	Cx			
73	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02	Cx			
74	Papel para etiquetasinkjet + laser caixa com 10 folhas.	20	Cx			
75	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo).	120	Unid.			
76	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500	Cx			
77	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300	Unid.			
78	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiquetade identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70	Unid.			
79	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado)(preta)	350	Unid.			
80	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300	Unid.			
81	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente- TAM. ofício	200	Unid.			
82	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150	Unid.			
83	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10	Unid.			
84	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1.000	Unid.			
85	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1.100	Unid.			
86	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35	Unid.			
87	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40	Unid.			
88	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal, uso geral	30	Unid.			
89	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20	Unid.			
90	Régua em poliestileno 30 cm - cristal	1100	Unid.			
91	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso - incolor	185	Unid.			
92	Sulfite colorido A4, 75g, 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls.	12	Unid.			



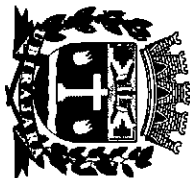
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



93	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600	Unid.
94	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30	Unid.
95	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50	Unid.
96	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150	Cx
97	Tinta anti alérgica para o rosto	10	Cx
98	Plástico Polaseal para plastificadora pacote com 100 unidades	02	Pcte
99	Pasta A-Z	200	Unid.
100	Talão de Antecedentes criminais	10	Unid.
101	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10	Rolo
102	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500	Unid.
103	Fita Crepe 15mm x 50mt	150	Unid.
104	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300	Par
105	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10	Cx
106	Fita para Calculadora Sharp	10	Unid.
107	Lapiseira 0,7mm	20	Unid.
108	Grafite 0,7mm	05	Cx
109	Furador Maped grande	05	Unid.
110	Furador Maped pequeno	05	Unid.
111	Espiral 07 cm	50	Unid.
112	Espiral 14 cm	50	Unid.
113	Espiral 20 cm	50	Unid.
114	Espiral 25 cm	50	Unid.
115	Espiral 33 cm	50	Unid.
116	Espiral 50 cm	50	Unid.
117	Ficha de Identificação Civil	10	Unid.
118	Pasta com elástico Poliondas2 cm	100	Unid.
119	Pasta com elástico Poliondas4 cm	200	Unid.
120	Pasta com elástico Poliondas6 cm	150	Unid.
121	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10	Cx
122	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne7	10	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



044

123	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10	Unid.				
124	Papel Carbono	300	Unid.				
125	Almofada para carimbo cor Preta	20	Unid.				
126	Tinta para almofada Azul	10	Unid.				
127	Tinta para almofada Preta	10	Unid.				
128	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10	Cx				
129	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10	Cx				
130	Talão de RECIBO azul	10	Unid.				
131	Grampos encadernadores – caixa c/50	10	Unid.				
132	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20	Unid.				
133	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02	Cx				
134	Envelope plástico c/ 4 furos	1000	Unid.				
135	Etiqueta branca retangular para impressão	50	Cartela				
136	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50	Unid.				
137	Caderno para dura espiral grande – 96 folhas	50	Unid.				
138	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10	Rolo				
139	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20	Pcte				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....		R\$					



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



045

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ n.º: _____ Inscrição Estadual _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

NOME DO RESPONSÁVEL _____

RG: _____ CPF: _____ FONE: _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MODELO

CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ubrajara/SP.

Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e número da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, devidamente representada por _____, infra-assinado, portador do RG. _____ e CPF. _____, na qualidade de _____ (proprietário, sócio, procurador) nomeia como seu bastante representante _____, portador do RG. _____ e CPF. _____, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

OBS: RECONHECER FIRMA DE QUEM ASSINA

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 1 E 2.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



047

MODELO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), portador do RG. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 1 E 2.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



C48

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº S 1 E 2.

Praça Porcino Antonio de Lima - 530 - Fone (14) 3472-1201
CEP 17440-000 - Ubirajara SP - e-mail: prefe@terra.com.br

**Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



049

MODELO

DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBIRAJARA/SP.

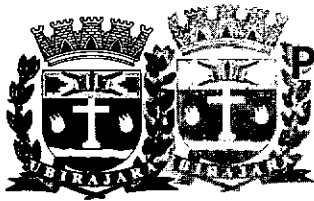
Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e número da licitação)

Eu, _____, representante legal da empresa _____, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MODELO

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2014.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU ONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

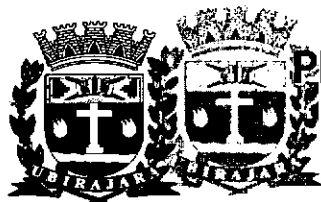
A Firma / Empresa _____, sediada na rua _____, na _____ (cidade), _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ubirajara, de de 2014.

Assinatura do Representante Legal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 Ubirajara-SP prefe@terra.com.br

**Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.

Ref.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

PROCESSO Nº. _____

LICITAÇÃO: _____ Nº. _____

_____, empresa estabelecida nesta cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e contratada para o fornecimento de _____, nos termos da referência supra, por intermédio de seu sócio-proprietário Sr. _____ infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **SOLICITAR Revisão dos Preços** ajustados para o fornecimento parcelado indicados no demonstrativo abaixo, visando à manutenção do equilíbrio econômico – financeiro da contratação com base nas condições inicialmente pactuadas no tocante a necessária remuneração, previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações c/c a cláusula _____ do contrato celebrado para este fim.

Item ____: Descrição do fornecimentode R\$ _____ para R\$ _____

Por oportuno, esclarece a Contratada, que tal solicitação justifica-se pelo aumento dos custos de aquisição por R\$ _____ para R\$ _____, concedida pela empresa distribuidora, fato este, constatado em cópia da NOTA FISCAL de compra do produto em anexo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Data _____

Assinatura
Cargo
RG

OBS: JUNTAR NOTA FISCAL QUE COMPROVE O CUSTO QUANDO DA ELABORAÇÃO E O CUSTO ATUAL PARA O PEDIDO DE REVISÃO E/OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 19 de Março de 2014.

AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho desta data, para atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações informam que examinando previamente a minuta do Edital Pregão Presencial que trata da contratação de empresa objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolar e de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação concluímos pela regularidade, posto que a modalidade utilizada atende aos ditames da lei e o mesmo encontra-se em boa ordem formal de acordo com a legislação, sem quaisquer condições que possam tipificar preferência ou discriminação.

ARTUR CHERKEDEMIAN JÚNIOR

Assistente Jurídico
OAB/SP nº. 104.966



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubrajara/SP, 20 de Março de 2014.

AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho, junto em frente minuta do Edital de Pregão Presencial, bem como a Ata de Registro de Preços, com seus respectivos anexos, que cuida contratação de empresa objetivando a aquisição futura e parcelada de Materiais Escolar e de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, na forma proposta, nos autos do processo.

Outrossim, esclareço que conforme despacho, o referido foi encaminhado à Contabilidade para informação da reserva de dotação orçamentária, como também do encaminhamento para a Assistente Jurídica se manifestar na forma prevista no artigo 38, parágrafo único, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como indique o mínimo de três empresas a serem convidadas para participar do presente convite.



Alécio Gatti Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



054

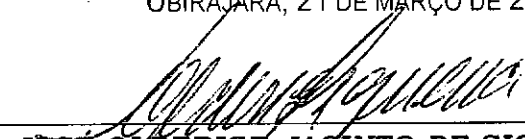
SERVIÇOS INTERNOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Ao PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, *caput*, da lei nº. 8.666/93 **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório e encaminho o presente processo a vossa senhoria para as providências decorrentes, na forma da legislação que rege a matéria.

UBIRAJARA, 21 DE MARÇO DE 2014.



JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 03/2014

PROCESSO nº. 13/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2014

HORÁRIO: 09:00hs

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.

O Senhor **JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº. 13/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, do Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, que fica fazendo parte integrante deste processo, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 12 de 04 de julho de 2013 e Decreto Municipal nº. 40/2007, de 3 de Dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara situada a Praça Porcino Antonio de Lima, 530 neste Município, iniciando-se no dia **10/04/2014, às 09h:00min** e será conduzida pelo Senhor José Renato Siqueira de Moraes, Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

No caso da Sessão do Pregão Presencial, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

I - DO OBJETO:

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes do **Anexo I, MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADÃO PROPOSTA**, contendo todas as informações de forma precisa, clara, concisa e objetiva; observadas as descrições estabelecidas com indicação das quantidades e informações que integra este Edital.

2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1.2 - Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

2.1 – Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar n.º 123/06, deverá a empresa apresentar declaração de **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que deverá ser feita de acordo com o modelo anexo a este Edital, e apresentada fora dos envelopes. A não entrega da declaração de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte, ou apresentação de documento diferente do exigido neste Edital implicará na anulação do direito da empresa em usufruir do regime diferenciado garantido pela Lei Complementar n.º 123/06.

2.1.1 – Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

2.1.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **2.1.1**, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

2.1.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.1.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **2.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

2.1.5 – Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **2.1.4**, será adjudicado o objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

III - DO CREDENCIAMENTO:

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



057

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa; ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo anexo**; deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

1.1 - A não entrega da Declaração de Requisitos de Habilitação implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:
Envelope nº. 1 – Proposta
PREGÃO (Presencial) Nº.03 /2014
"Registro de Preços"

Razão Social da empresa:
Envelope nº. 2 – Habilitação
PREGÃO (Presencial) Nº.03 /2014
"Registro de Preços"

3 - O Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA deverá ser utilizado, preferencialmente para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa; salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

3.1 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 – O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1.1 - nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

1.2 - número do Pregão para Registro de Preços;

1.3 - número do item, obedecida rigorosamente à ordem constante do Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e outras especificações, atendendo sempre a procedência do produto cotado, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo.

1.3.1 – Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº. 01 "PROPOSTA", uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo, um CD), de acordo com padrão "Sistema Itens Licitação" disponível para download no "site" desta Prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba "Licitações" e "Em andamento" juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 3472 1272. O motivo do presente objeto, a ser apresentado dar-se-á pelo motivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.

1.4 - preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

1.4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.4.1.1. A Contratada deverá enviar requerimento dirigido ao Prefeito, acompanhado de comprovantes que demonstre o preço de custo quando da elaboração da proposta comercial e custo na solicitação da revisão. (modelo sugerido em anexo)

1.4.2 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata relativamente ao material sobre o qual ocorrer à elevação do preço registrado em Ata.

1.4.2.1 – Comprovada a redução de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente será convocado para a devida alteração do valor registrado.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO";

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA – conforme o caso ✓

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



059

d) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do **Envelope nº 2 – Habilitação**; se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADES FISCAIS E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c-1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c-2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

c-3) Certidão de Regularidade referente a Tributos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD - Em - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Cumprimento do disposto no art. 3º, da Lei nº. 12.440 de 07 de julho de 2011;

f.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme a Lei nº. 12.440, Art. 642-A de 07 de julho de 2011.

1.2.1- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Tribunal de Contas, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "b" implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório**.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

1.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **modelo anexo**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (**modelo anexo**)

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos, ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

2.3 - Documentos apresentados com a validade vencida, não sendo a falha sanável na sessão, acarretarão a inabilitação da proponente.

2.4 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderão diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

2.5 - Se o licitante for a **matriz**, todo o documento deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **modelo anexo** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - O julgamento ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**, observado as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - A análise das propostas, pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

3.3 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances a ser estabelecida para cada item pelo Sr. Pregoeiro durante os trabalhos em sessão pública, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço; negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

15 - Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas proponentes.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS:

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais; ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

[Assinatura] 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

7 - Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação do extrato da mencionada Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

IX - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 15, seus incisos e alíneas do Decreto Municipal nº. 12 de 04 de julho de 2013.

X - DOS FORNECIMENTOS:

1 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas notas de empenho e decorrentes solicitações de fornecimento em virtude das compras que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a proceder às contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da competente Nota e Empenho e respectiva Solicitação de Fornecimento.

2 - A entrega das mercadorias licitadas, obrigatoriamente deverá ser efetuada conforme requisição do Setor competente desta municipalidade no seguinte local: Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Cidade de Ubirajara SP, pátio da Prefeitura Municipal Ubirajara, de forma parcelada e contínua, sendo que as entregas deverão ser feitas mediante a solicitação formal da administração, discriminadas o dia e local da entrega.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - Os pagamentos decorrentes dos futuros fornecimentos realizados mediante solicitação de fornecimento desta Administração a ser expedida de acordo com a necessidade do serviço público, serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura, em até 30(trinta) dias contados da efetiva entrega dos materiais solicitados e à vista da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que,

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

2 – Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa fornecedora para regularização, abrindo-se novamente a contagem do prazo para pagamento, a partir da efetiva regularização.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

2 – A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

2.1– Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

2.1.1 – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

2.1.2– pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

2.2 – O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

2.2.1 – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

2.2.2– atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

2.3– Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

2.3.1– multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

2.3.2– multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no DOE, Poder Executivo, Seção I, Diários dos Municípios, bem assim os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.

3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no prazo de 30(dias), contados da data e homologação desta licitação, após o que serão inutilizados.

4 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

4.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Sr. Pregoeiro.

6 – Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



064

7 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias e horários de expediente desta Prefeitura, conforme endereço e telefone indicados no preâmbulo.

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Duartina - SP.

Ubirajara, 21 de Março de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



065

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº ____/____

Ao ____ dia do mês de _____ do ano de _____, no Paço Municipal de Ubrajara – SP, localizado a Praça Porcino Antônio de Lima, n.º 530 – Centro, o Senhor Prefeito Municipal, infra-assinado, tendo em vista a homologação da licitação em destaque, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório descritos abaixo, a serem adquiridos por esta Administração de acordo com as necessidades do serviço público, bem como os demais elementos contidos no respectivo Processo Licitatório de n.º ____/____, Pregão Presencial nº ____/____, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, na forma seguinte, se observado as cláusulas e condições estabelecidas nesta ata.

EMPRESA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, Fone/Fax _____, representada, neste ato, por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme as especificações indicadas na planilha abaixo, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

Itens	Descrição dos Materiais de Escritório	Quant.	Marca	RS Unit.
01	Almofadas p/ carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50		
02	Apagador de lousa s/ depósito, feito em pinus, lixado, c/ feltro de 4 mm.	40		
03	Apontador para lápis nº 2 (s/ depósito) – redondo.	3020		
04	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28.	15		
05	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30		
06	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25		
07	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60		
08	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06		
09	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510		
10	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530		
11	Caderno Brochurão- 80 fls (com margem)	1850		
12	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500		
13	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas(grande)	900		
14	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36.5cm - 55 litros – transparente.	50		
15	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha.	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



16	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul.	70		
17	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165		
18	Caneta marcadora para quadro branco	10		
19	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10		
20	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40		
21	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha)	30		
22	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15		
23	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750		
24	CD'RW(80 min /700 MB) regravável	50		
25	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25		
26	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30		
27	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70		
28	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900		
29	Colcola Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30		
30	c colaco Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500gramas	30		
31	Cola colorida com glitter25 g– caixa c/ 6 cores	40		
32	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40		
33	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36		
34	Contact transparente - bobina de 25 metros	30		
35	Contact transparente - bobina de 10 metros	30		
36	Corretivo líquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml).	75		
37	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300		
38	Envelope ofício 114x229 mm (branco)	1.500		
39	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10		
40	Estilete escolar - lâmina estreita	80		
41	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3.700		
42	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40		
43	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200		
44	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100		
45	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



46	Fitilhos para amarração, em prolipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco).	40		
47	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – ESTAMPADO : listras, coração e bolinha. 30 folhas de cada estampa.	190		
48	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata).	320		
49	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco.	690		
50	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro).	525		
51	Furador de EVA jumbo c/ alavanca (moldes 01 de flor, 01 de coração, 01 de estrela, 01 de criança, 01 de casa, 01 de carro, 01 de árvore, 01 de borboleta, 01 de sol, 01 de lua, 01 de nuvem, 01 de animais)	12		
52	Furador Perfurador para 2 furos, de metal, com margeador capacidade de até 50 Folhas, preto	03		
53	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO .	110		
54	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – BRANCO .	110		
55	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160		
56	Grampeador de mesa grande 23/6 –p/ 100 folhas	02		
57	Grampeador de mesa medio 26/6	52		
58	Grampeador de mesa pequeno 26/06 –p/ 25 folhas	30		
59	Grampeador metal longo alcance 26/6.	03		
60	Grampo para grampeador 23/6	15		
61	Grampo para grampeador 26/6 (caixa com 5.000 unidades)	50		
62	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10		
63	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores)	1.500		
64	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70		
65	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm – 100 folhas	20		
66	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05		
67	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)	300		
68	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares.	24		
69	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco).	300		
70	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



71	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto).	26		
72	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20		
73	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02		
74	Papel para etiquetasinkjet + laser caixa com 10 folhas.	20		75
75	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo).	120		
76	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500		
77	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300		
78	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiquetade identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70		
79	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado)(preta)	350		
80	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300		
81	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente-TAM. Ofício	200		
82	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150		
83	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10		
84	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1.000		
85	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1.100		
86	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35		
87	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40		
88	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal uso geral	30		
89	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20		
90	Régua em poliestileno30 cm – cristal	1.100		
91	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso – incolor	185		
92	Sulfite colorido A4 - 75g – 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls.	12		
93	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600		
94	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30		
95	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50		
96	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150		
97	Tinta anti alérgica para o rosto	10		
98	Plástico Polaseal para plastificadorapacote com 100 unidades	02		
99	Pasta A-Z	200		
100	Talão de Antecedentes criminais	10		
101	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10		
102	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500		
103	Fita Crepe 15mm x 50mt	150		
104	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300		
105	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10		
106	Fita para Calculadora Sharp	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



069

107	Lapiseira 0,7mm	20		
108	Grafite 0,7mm	05		
109	Furador Maped grande	05		
110	Furador Maped pequeno	05		
111	Espiral 07 cm	50		
112	Espiral 14 cm	50		
113	Espiral 20 cm	50		
114	Espiral 25 cm	50		
115	Espiral 33 cm	50		
116	Espiral 50 cm	50		
117	Ficha de Identificação Civil	10		
118	Pasta com elástico Poliondas2 cm	100		
119	Pasta com elástico Poliondas4 cm	200		
120	Pasta com elástico Poliondas6 cm	150		
121	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10		
122	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne7	10		
123	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10		
124	Papel Carbono	300		
125	Almofada para carimbo cor Preta	20		
126	Tinta para almofada Azul	10		
127	Tinta para almofada Preta	10		
128	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10		
129	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10		
130	Talão de RECIBO azul	10		
131	Grampos encadernadores – caixa c/50	10		
132	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20		
133	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02		
134	Envelope plástico c/ 4 furos	1.000		
135	Etiqueta branca retangular para impressão	50		
136	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50		
137	Caderno para dura espiral grande – 96 folhas	50		
138	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10		
139	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial mencionado no preâmbulo desta.

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão supramencionado, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso

2.3 - Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na licitação em comento pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram; observando-se com relação ao dito preço, o valor final auferido depois de encerrada a etapa de lances do certame licitatório.

2.4 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.5 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, esta Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais relacionados na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços; podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os materiais, objeto desta Ata, serão entregues na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Cidade de Ubrajara SP, pátio da Prefeitura Municipal Ubrajara; correndo por exclusiva conta da empresa fornecedora todos os custos diretos ou indiretos advindo da entrega dos materiais que lhe forem solicitados na vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.2 – A entrega de que trata o item anterior deverá ocorrer em até 05(cinco) dias contados da emissão da respectiva nota de empenho e solicitação do fornecimento.

3.3 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 02(dois) dias para o término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente dos fornecimentos realizados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços; será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura Municipal no prazo de até 30(trinta) dias contados da efetiva entrega dos materiais solicitados, à vista da apresentação da competente Nota Fiscal eletrônica..

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As entregas de materiais por parte das empresas beneficiárias constantes desta Ata de Registro de Preços, somente deverão ser realizadas mediante solicitação de fornecimentos por parte desta Administração, devendo neste caso, serem efetuadas de acordo com a dita solicitação.

5.2 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços é obrigado a atender todas as solicitações efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

6.1 - Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da data de emissão da nota de empenho e solicitação do fornecimento.

6.2 - Efetuar a entrega do material, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, nesta ata e na respectiva solicitação de fornecimento.

6.3 - Comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para o término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

6.4 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) material(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos fornecimentos objeto da presente.

6.8 – Efetuar a entrega de materiais que estejam em conformidade com as normas técnicas, atendendo as descrições contidas no incluso memorial descritivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(s).

7.2 - Efetuar o pagamento do (s) material (is) recebido (s), conforme Cláusula Quinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos.

8.2 - A justificativa para eventual atraso só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 02 (dois) dias antes do término do prazo para entrega dos materiais.

8.3 - As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

8.4 - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

8.4.1 - Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

8.4.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

8.4.1.2 - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

8.4.2 - O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

8.4.2.1 - atraso de até 30 (trinta) dias; multa de 1% (um por cento) ao dia; e

8.4.2.2 - atraso superior a 30 (trinta) dias; multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.4.3 - Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

8.4.3.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

8.4.3.2 - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata relativamente ao material sobre o qual ocorrer à elevação do preço registrado em Ata.

9.3 - Comprovada a redução de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente será convocado para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Os materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos por servidor desta Administração, consoante o disposto no inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes, o qual acusara por escrito o recebimento dos materiais indicados em cada documento fiscal apresentado pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 15, seus incisos e alíneas do Decreto Municipal nº. 12 de 047 de julho de 2013, conforme segue:

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



072

11.2.1 - pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

11.2.2 - pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 12.2.1 deste edital; será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4 - No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data em que ocorrer a dita publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido

11.6 - Em qualquer das hipóteses acima, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 - As aquisições; do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Prefeito Municipal.

12.2 - A emissão das solicitações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal serão efetuadas por servidor desta Administração, de acordo com as necessidades momentâneas do serviço público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº __/2014, seus anexos e as propostas das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Comarca de Duartina – SP, renunciando as partes a qualquer outro que as mesmas tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam este Instrumento de Compromisso depois de lido e achado conforme, indo o mesmo devidamente assinado por seus competentes representantes legais e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais; comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Instrumento em todas as suas condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dado por encerrada a, presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ubirajara, ____ de ____ de ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE

Testemunhas:

1) _____

2) _____



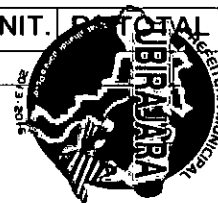
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTAPREGÃO (PRESENCIAL) N.º 03/2014

INSTRUÇÕES:

- 1 – A planilha abaixo consiste no Formulário Padrão Proposta desta Licitação, a qual, facultativamente, poderá ser utilizada como proposta comercial, bastando preencher os respectivos campos com a marca e outras especificações dos materiais licitados que o licitante entender necessário, preço unitário e valor total de cada item, bem como total geral da proposta, preenchendo, ainda, os campos de identificação do proponente, datar e assinar.
- 2 – A licitante poderá também utilizar modelo próprio de proposta, desde que atenda todas as condições estabelecidas no edital e neste formulário.
- 3 – Caso haja erro ou diferença de cálculo entre preços unitário e total, prevalecerá o unitário.
- 4 – Os materiais deverão ser de primeira linha e qualidade e estarem em conformidade com as normas técnicas estabelecida.
- 5 – O proponente obriga-se a entregar os itens que lhe forem adjudicados, independentes de quantidades ou valores.
- 6 – Eventualmente, pode haver menções ou alusões de marcas na descrição dos materiais, ora licitados, porém, tais circunstâncias deverão ser unicamente à efetiva especificação e caracterização do objeto a ser adquirido, podendo obviamente ser cotados materiais similares desde que mantidas as mesmas especificações e padrões de qualidade.
- 7- Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº 1 “PROPOSTA”, uma cópia da proposta, preenchida em conformidade do arquivo (*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo um CD), de acordo com padrão “Sistema de Itens Licitação” disponível para download no “site” desta prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba “Licitações” e “Edital em andamento”, juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 3472.1272; o motivo do presente objeto a ser apresentado, dar-se-á pelo objetivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.
- 9 – A simples apresentação da proposta comercial, implica no fato de ter a proponente demonstrado que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no edital desta licitação e seus anexos, portando, LEIA COM ATENÇÃO!

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	VALOR TOTAL
01	Almofadas para carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50 und	Unid.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



02	Apagador de lousa s/ depósito, feito em pinus, lixado, c/ feltro de 4 mm.	40	Unid.
03	Apontador para lápis nº 2 (s/ deposito) – redondo.	3020	Unid.
04	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28.	15	cx
05	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30	Pcte
06	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25	Pcte
07	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60	Cx
08	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06	Unid.
09	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510	Unid.
10	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530	Unid.
11	Caderno Brochurão- 80 fls (com margem)	1850	Unid.
12	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500	Unid.
13	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas(grande)	900	Unid.
14	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36,5cm - 55 litros – transparente.	50	Cx
15	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha.	45	Cx
16	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul.	70	Cx
17	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165	Pcte
18	Caneta marcadora para quadro branco	10	Unid.
19	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10	Cx
20	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40	Cx
21	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha) 5 unidades de cada cor	30	Unid.
22	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15	Unid.
23	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750	Unid.
24	CD-RW(80 min /700 MB) regravável	50	Unid.



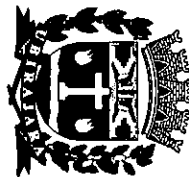
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



25	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25	Cx			
26	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30	Cx			
27	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70	Cx			
28	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900	Unid.			
29	Colcola Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30	Unid.			
30	c colaco Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500gramas	30	Unid.			
31	Cola colorida com glitter25 g– caixa c/ 6 cores	40	Cx			
32	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40	Cx			
33	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36	Unid.			
34	Contact transparente - bobina de 25 metros	30	Unid.			
35	Contact transparente - bobina de 10 metros	30	Unid.			
36	Corretivo líquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml) – (padrão BIC.	75	Unid.			
37	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300	Unid.			
38	Envelope ofício 114x229 mm (branco)	1.500	Unid.			
39	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10	Cx			
40	Estilete escolar - lâmina estreita	80	Unid.			
41	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3.700	Unid.			
42	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40	Pcte			
43	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200	Unid.			
44	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100	Unid.			
45	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50	Unid.			
46	Fitilhos para amarração, em prolipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco).	40	Unid.			
47	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm –ESTAMPADO: listras, coração e bolinha.	190	Placas			
48	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata).	320	Placas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



49	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco.	690	Placas				
50	Folha em e.v.a 45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro).	525	Placas				
51	Furador de EVA jumbo com alavanca (moldes: 01 de flor, 01 de coração, 01 de estrela, 01 de criança, 01 de casa, 01 de carro, 01 de árvore, 01 de borboleta, 01 de sol, 01 de lua, 01 de nuvem e 01 de animais).	12	Unid.				
52	Furador Perfurador p/ 2 furos, de metal, c/ margeador, p/ até 50 Folhas, preto.	03	Unid.				
53	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO .	110	Cx				
54	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – BRANCO .	110	Cx				
55	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160	Cx				
56	Grampeador de mesa grande 23/6 – p/ 100 folhas	02	Unid.				
57	Grampeador de mesa médio 26/6	52	Unid.				
58	Grampeador de mesa pequeno 26/06 – p/ 25 folhas	30	Unid.				
59	Grampeador metal longo alcance 26/6.	03	Unid.				
60	Grampo para grampeador 23/6	15	Cx				
61	Grampo para grampeador 26/6 (cx c/ 5.000 unid.)	50	Cx				
62	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10	Cx				
63	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores)	1.500	Cx				
64	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70	Cx				
65	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm -- 100 folhas	20	Unid.				
66	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05	Unid.				
67	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)	300	Pote				



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



68	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares.	24	Pcte				
69	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco).	300	Unid.				
70	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10	Bobina				
71	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto).	26	Cx				
72	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20	Cx				
73	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02	Cx				
74	Papel para etiquetasinkjet + laser caixa com 10 folhas.	20	Cx				
75	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo).	120	Unid.				
76	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500	Cx				
77	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300	Unid.				
78	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiquetade identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70	Unid.				
79	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado)(preta)	350	Unid.				
80	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300	Unid.				
81	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente- TAM. ofício	200	Unid.				
82	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150	Unid.				
83	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10	Unid.				
84	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1.000	Unid.				
85	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1.100	Unid.				
86	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35	Unid.				
87	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40	Unid.				
88	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal, uso geral	30	Unid.				
89	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20	Unid.				
90	Régua em poliestileno 30 cm - cristal	1100	Unid.				
91	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso - incolor	185	Unid.				
92	Sulfite colorido A4. 75g, 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls.	12	Unid.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



93	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600	Unid.
94	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30	Unid.
95	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50	Unid.
96	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150	Cx
97	Tinta anti alérgica para o rosto	10	Cx
98	Plástico Polaseal para plastificadora pacote com 100 unidades	02	Pcte
99	Pasta A-Z	200	Unid.
100	Talão de Antecedentes criminais	10	Unid.
101	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10	Rolo
102	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500	Unid.
103	Fita Crepe 15mm x 50mt	150	Unid.
104	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300	Par
105	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10	Cx
106	Fita para Calculadora Sharp	10	Unid.
107	Lapiseira 0,7mm	20	Unid.
108	Grafite 0,7mm	05	Cx
109	Furador Maped grande	05	Unid.
110	Furador Maped pequeno	05	Unid.
111	Espiral 07 cm	50	Unid.
112	Espiral 14 cm	50	Unid.
113	Espiral 20 cm	50	Unid.
114	Espiral 25 cm	50	Unid.
115	Espiral 33 cm	50	Unid.
116	Espiral 50 cm	50	Unid.
117	Ficha de Identificação Civil	10	Unid.
118	Pasta com elástico Poliondas2 cm	100	Unid.
119	Pasta com elástico Poliondas4 cm	200	Unid.
120	Pasta com elástico Poliondas6 cm	150	Unid.
121	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10	Cx
122	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne7	10	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



080

123	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10	Unid.					
124	Papel Carbono	300	Unid.					
125	Almofada para carimbo cor Preta	20	Unid.					
126	Tinta para almofada Azul	10	Unid.					
127	Tinta para almofada Preta	10	Unid.					
128	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10	Cx					
129	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10	Cx					
130	Talão de RECIBO azul	10	Unid.					
131	Grampos encadernadores – caixa c/50	10	Unid.					
132	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20	Unid.					
133	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02	Cx					
134	Envelope plástico c/ 4 furos	1000	Unid.					
135	Etiqueta branca retangular para impressão	50	Cartela					
136	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50	Unid.					
137	Caderno para dura espiral grande – 96 folhas	50	Unid.					
138	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10	Rolo					
139	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20	Pcte					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$								



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



081

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ n.º: _____ Inscrição Estadual _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
NOME DO RESPONSÁVEL _____
RG: _____ CPF: _____ FONE: _____
ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



082

MODELO

CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ubirajara/SP.

Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e número da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, devidamente representada por _____, infra-assinado, portador do RG. _____ e CPF. _____, na qualidade de _____ (proprietário, sócio, procurador) nomeia como seu bastante representante _____, portador do RG. _____ e CPF. _____, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

OBS: RECONHECER FIRMA DE QUEM ASSINA

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 1 E 2.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara SP • e-mail: prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



083

MODELO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo); portador do RG. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 1 E 2.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

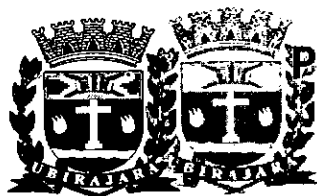
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubrajara, Estado de São Paulo.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº S 1 E 2.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



085

MODELO

DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBIRAJARA/SP.

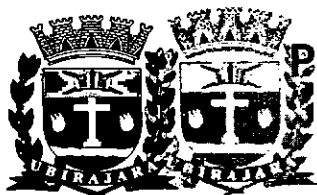
Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e número da licitação)

Eu, _____, representante legal da empresa _____, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubirajara-SP • prefe@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MODELO

EDITAL DE PREGÃO Nº 03 /2014 .

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU ONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

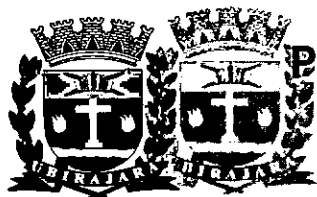
A Firma / Empresa _____, sediada na rua _____, na _____ (cidade), _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ubrajara, de de 2014.

Assinatura do Representante Legal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone (14) 3472-1201
CEP 17440-000 - Ubrajara SP - prefe@terra.com.br

**Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.

Ref.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

PROCESSO Nº. _____

LICITAÇÃO: _____ Nº. _____

_____, empresa estabelecida nesta cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e contratada para o fornecimento de _____, nos termos da referência supra, por intermédio de seu sócio-proprietário Sr. _____ infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **SOLICITAR Revisão dos Preços** ajustados para o fornecimento parcelado indicados no demonstrativo abaixo, visando à manutenção do equilíbrio econômico – financeiro da contratação com base nas condições inicialmente pactuadas no tocante a necessária remuneração, previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações c/c a clausula _____ do contrato celebrado para este fim.

Item ____: Descrição do fornecimentode R\$ _____ para R\$ _____

Por oportuno, esclarece a Contratada, que tal solicitação justifica-se pelo aumento dos custos de aquisição por R\$ _____ para R\$ _____, concedida pela empresa distribuidora, fato este, constatado em cópia da NOTA FISCAL de compra do produto em anexo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Data _____

Assinatura
Cargo
RG

OBS: JUNTAR NOTA FISCAL QUE COMPROVE O CUSTO QUANDO DA ELABORAÇÃO E O CUSTO ATUAL PARA O PEDIDO DE REVISÃO E/OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472 1201 Fax (14) 3472 1227
CEP 17440-000 Ubrajara SP • prefe@terra.com.br

**Praça Porcino Antonio de Lima, 530 • Fone (14) 3472-1201 • Fax (14) 3472-1227
CEP 17440-000 • Ubrajara-SP • prefe@terra.com.br**



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

ATENDIMENTO A L.R.F. – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Ref.: PROCESSO 13/2014

PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

A presente Licitação não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas (artigos 15 e 16 da LRF), não havendo, portanto, necessidade do demonstrativo da estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa atestando a adequação dos gastos com os três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA).

Ubirajara, 21 de Março 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.

DECRETO N. 40/2007, de 03 DE dezembro de 2007.

Regulamenta, no âmbito do município de Ubirajara, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso da competência prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município de Ubirajara, e para cumprir ao disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ubirajara, para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá realizar licitação no modalidade de Pregão, com observância da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e das regras estabelecidas neste Decreto.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º A classificação dos bens e serviços comuns de que trata este artigo encontra-se disposta no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto, sendo, no entanto, rol exemplificativo.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, é feita em sessão pública por meio de propostas de preços escritas em envelope lacrado, e lances verbais.

Art. 3º A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e aos princípios correlatados da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, maior competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Art. 4º Todos quantos participem da licitação na presente modalidade têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira no procedimento, perturbando ou impedindo a realização dos trabalhos.

Art. 5º Compete à autoridade superior, no âmbito da Administração direta municipal:

- I – determinar a abertura da licitação na modalidade pregão;
- II – designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – decidir os recursos contra atos do pregoeiro.
- IV – adjudicar e homologar a licitação;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão ou emprego de órgão ou entidade do Poder Executivo.

Art. 6º Compete ao Diretor do Departamento de Finanças proceder ao bloqueio prévio, junto ao setor contábil do Município, do valor estimado destinado ao pagamento dos bens e serviços a serem adquiridos, ou autorizar o respectivo empenho orçamentário.

Art. 7º Na fase preparatória do pregão, os órgãos da Administração direta, remeterão previamente ao Setor de Licitações, seus pedidos de aquisição de bens e serviços, por meio de processo administrativo, devendo este estar obrigatoriamente instruído com os seguintes elementos:

- I – descrição clara, suficiente e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas, vedadas especificações que, por excessivas, limitem ou frustrem a competição;
- II – valor estimada, se houver;
- III – indicação da rubrica orçamentária e do montante de recursos disponíveis e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- IV – justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;
- V – estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos.

Art. 8º O critério de julgamento será o de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, o prazo máximo de fornecimento e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do Pregoeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



- I – a análise e julgamento de impugnações ao edital do pregão;
- II – a condução da sessão pública do pregão;
- III – o recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- IV – a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;
- V – a abertura e análise da documentação do licitante vencedor;
- VI – organizar a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;
- VII – o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente;
- VIII – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a classificação, à autoridade superior, visando a adjudicação do objeto ao vencedor, a homologação e a contratação;
- IX – a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

Art. 10º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos de fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser clara, suficiente e precisa, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, explicitando os critérios utilizados para a avaliação prévia do custo orçado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação do licitante vencedor e o recebimento, exame e instrução dos recursos porventura interpostos de suas decisões tomadas no curso do certame.

Art. 11 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico, observadas as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1. Jornal de circulação no Município;

2. facultativamente por meio eletrônico (Internet).

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo):

1. *Diário Oficial do Estado*;

2. Jornal de circulação no Município;

3. facultativamente por meio eletrônico (Internet);

II – do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde serão recebidos as propostas;

III – do edital ou aviso específico constarão a modalidade de licitação e a modalidade dos lances, por quantidade ou por preços, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, a fixação dos prazos para o fornecimento do objeto, e as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV – cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas a disposição de qualquer pessoa para consulta;

V – o edital fixará prazo não inferior a (8) oito dias úteis, contados da última publicação do aviso, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



- VI – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública única para recebimento das propostas, da documentação de habilitação, instruída de declaração escrita e formal elaborada pelos interessados, de reunirem os requisitos de habilitação exigidos no edital, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- VII – aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais que não tiverem protocolado previamente os envelopes, nos termos admitidos pelo edital, entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
- VIII – o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, promoverá a verificação da conformidade das mesmas com o edital, e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até (10) dez por cento, relativamente à de menor preço, selecionando-os para a etapa de lances;
- IX – quando não forem verificadas, no mínimo, (3) três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três, incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- X – em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
- XI – o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo-lhe facultado oferecer preço inferior ao seu, ainda que superior ao menor valor até então apurado;
- XII – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, não implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais, podendo voltar a oferta-los nas rodadas subseqüentes;
- XIV – para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério “menor preço”, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



XXVI – o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12 Até (2) dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir a impugnação apresentada no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13 Para habilitação dos licitantes poderá ser exigida, a documentação prevista na Lei 8.666/93, relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999.

V – quanto à regularidade fiscal, será exigida exclusivamente a documentação prevista no art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a critério da autoridade superior, ser substituída por certificado de registro cadastral do Município que atenda aos requisitos previstos na Lei 8.666/93.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até (5) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15 É vedada a exigência de:

I – garantia de proposta;

II – aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 16 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as regras afixadas na Lei Federal 8.666/93 quanto à sua constituição e admissibilidade.

Art. 17 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face das razões de interesse público derivadas de fato supervenientes devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A Anulação do instrumento licitatório induz à conseqüente anulação do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilização de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Art. 19 A Administração publicará no Jornal de Circulação no Município o extrato dos contratos celebrados, até o (5) quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art. 20 Os atos essenciais do pregão, serão documentados e receberão a forma de processo, em ordem seqüencial, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – justificativa da contratação;

II – termo concedendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso;

III – garantia de reserva orçamentária, com indicação da respectiva dotação;

IV – autorização de abertura da licitação;

V – designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI – parecer jurídico, de análise do edital e anexos;

VII – edital e respectivos anexos, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



VIII – minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 03 de dezembro de 2007.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
 - 1.1 Água mineral
 - 1.2 Combustível e lubrificante
 - 1.3 Gás
 - 1.4 Gênero alimentício
 - 1.5 Material de expediente
 - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
 - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
 - 1.8 Material de limpeza e conservação
 - 1.9 Oxigênio
 - 1.10 Uniforme
2. Bens Permanentes
 - 2.1 Mobiliário
 - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
 - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
 - 2.4 Veículos automotivos em geral
 - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
 - 2.1 Digitação
 - 2.2. Manutenção
3. Serviços de Assinaturas
 - 3.1. Jornal
 - 3.2. Periódico
 - 3.3. Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão a cabo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



4. Serviços de Assistência
 - 4.1. Hospitalar
 - 4.2. Médica
 - 4.3. Odontológica
5. Serviços de Atividades Auxiliares
 - 5.1. Ascensorista
 - 5.2. Auxiliar de escritório
 - 5.3. Copeiro
 - 5.4. Garçom
 - 5.5. Jardineiro
 - 5.6. Mensageiro
 - 5.7. Motorista
 - 5.8. Secretária
 - 5.9. Telefonista
6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degração
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



DECRETO Nº 12/2013

de 04 de julho de 2.013

“DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA”

JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;

DECRETA:

Artigo 1º- O sistema de Registro de Preços para compras e serviços da Administração Municipal obedecerá ao disposto neste decreto.

Artigo 2º- A seleção de preços para registro se fará de acordo com o que dispõe o inciso II do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Artigo 3º- O sistema de Registro de Preços será utilizado pela Administração Municipal para aquisição de materiais, gêneros de consumo e serviços de uso freqüente e que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou uso, ou ainda, que devam, em função da economicidade, ser adquiridos de forma centralizada para os órgãos da administração Municipal.

Artigo 4º- Caberá ao órgão interessado, com orientação da Chefia de Gabinete praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Artigo 5º- O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado, a ser realizada pela Chefia de gabinete.

Artigo 6º- A Chefia de gabinete poderá, a qualquer tempo, proceder ao registro de preços de materiais, gêneros e serviços de uso geral da Administração Municipal, com vistas à manutenção dos serviços gerais dos diversos órgãos da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



101

Artigo 7º- Todos os órgãos da Administração Municipal poderão utilizar-se do registro de preços, cujo gerenciamento esteja sob responsabilidade da Chefia de Gabinete ou de outro órgão municipal.

Artigo 8º- A licitação destinada ao registro de preços será processada na modalidade concorrência; admitida a modalidade pregão presencial para registro de preços de bens e serviços comuns.

Artigo 9º- O prazo máximo de validade para o registro de preços será de 12 (doze) meses, consideradas todas as prorrogações.

Artigo 10º- Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados a firmar termos de contrato ou instrumento equivalente, durante o período de vigência do registro de preços.

Artigo 11º- A existência de preço registrado não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único- A não utilização de registro de preços ficará a critério da Chefia de gabinete e será admitida somente por interesse administrativo.

Artigo 12º- As condições para participar do processo de licitação serão sempre fixadas no Edital de Licitação.

Artigo 13º- Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Artigo 14º- Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazo fixados pelos órgãos controladores.

Parágrafo único- O disposto neste artigo aplica-se igualmente nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alterações das alíquotas dos já existentes.

Artigo 15º- O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I- Pela administração, quando:
 - a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
 - b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
 - c) O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- II- Pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- & 1º- A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

& 2º- No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data em que ocorrer a dita publicação.

§ 3º- A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com 60 dias de antecedência do encerramento para o prazo de validade, do registro de preços, facultada à administração, aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Artigo 16º- Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

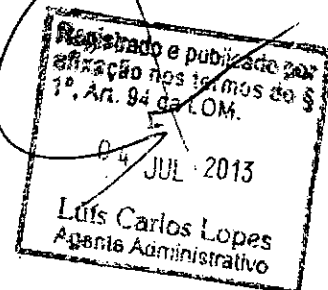
- I- Pela administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;
- II- Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

Artigo 17º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 04 de julho de 2.013

Jose Odenir de Siqueira
Jose Odenir de Siqueira

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ATO DE DESIGNAÇÃO

Ref.:

Processo - 13/2014

Pregão - 03/2014

JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara – SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

DESIGNA para a função de PREGOEIRO e de MEMBROS da respectiva EQUIPE DE APOIO de que trata a lei supramencionada, para proceder aos trabalhos do pregão presencial, objeto dos autos do processo em referência, os seguintes servidores:

I – Pregoeiro: JOSÉ RENATO SIQUEIRA DE MORAES – RG. 7.606.719;

II – Membros da Equipe de Apoio:

a) ALÉCIO GATTI FILHO – RG. 9.391.761-2;

b) SABRINA SILVA ALVES – RG. 48.972.935-6.

O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio acima designados terão as atribuições estabelecidas no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no que se refere aos trabalhos relativos ao processamento da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 21 de Março de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O Levis

três resultados desta
a: São Lucas 5 x 2
; Os Pior 2 x 0 Cen-
).



os seguem o master

goleou o SEAC, 5 x 1.
dois jogos aconteceram:
3 x 2 Guanabara; Fer-
5 x 4 Rebelo.

sificação - 1ª fase
aliança, Salec, Dinos 9
Dyborg, Ferroviária 6
Guanabara, SEAC 3
Motorista, CAF, Rebelo

imos jogos - 29/03 - 4ª

org x Dinos
lo x CAF
x Guanabara
x Ferroviária
ça x Motorista



O zagueiro Missão salta para o cabeceio; jogo entre
Ferroviária e UFC terminou empatado

Juventude goleia Amigos e Kosminho busca empate no clássico diante do Dinos

Dinos e Kosminho fize-
ram um jogo bastante equi-
librado. Melhor no primei-
ro tempo, o atual campeão
municipal chegou a abrir 2
x 0, com gols de Lindomar e
Wilton, de cabeça.

Mas o Kosminho voltou
melhor para a etapa comple-
mentar. Diminuiu com Barata
e logo em seguida, empatou
com Sandrinho, que decretou
os números finais, 2 x 2.

Por sua vez, o Juventude
saiu perdendo para o Amigos,
mas conseguiu uma ótima
recuperação, terminando o
jogo com a vitória por 5 x 1.

ção assinala:

- 1º) Viméc 9
- 2º) São Lucas, Os Pior 7
- 4º) Independente, Juven-
tude 6
- 6º) Kosminho 5
- 7º) Dinos, Frei Aurélio 4
- 9º) Lanchonete, Tropical,
Amigos 3
- 12º) Levis, Paulista 1
- 14º) Centenário, Vagão 00

Próximos jogos - 4ª ro-
dada

- Kosminho x Centenário
- Juventude x Os Pior
- Tropical x Dinos
- Levis x Amigos

www.jc

se o caso, oferecemos) EM
por intermédio do qual fica
realizada sobre as quantias:
sua INTIMAÇÃO, por ex-
a(s) executada(s) em lugar
Fiscal(is) que lhes move a
juízo e respectivo. Cartão
RELACIONADA(S), expre-
presente edital de INTIMA-
FAZ SABER aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRAJARA

Encontra-se aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Ubrajara, Estado de São Paulo, Pregão Presencial nº 03/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais, Escolar e de Escritório. O edital completo estará disponível para retirada por qualquer interessado junto ao Paço Municipal situado a Praça Forcino Antonio de Lima, nº 530 - CEP: 17.440-000, desta cidade de Ubrajara em dias de expediente desta Prefeitura, das 08h00 as 11h30 e das 13h00 as 17h00, e na internet através do site www.ubrajara.sp.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá as 09h00 do dia 10/04/2014, na sede desta administração, localizada no endereço supramencionado. Outras informações prestadas pelo telefone (14) 3472-1272. Setor de Licitação.

VALOR: R\$ 9.334,20 (Seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) - VALOR DA L.E., etc.

COMARCA DE GARÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2014
PROCESSO Nº13/2014**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, João Francisco Galhardo, portador do RG.17652.977, representante credenciado (ou legal) da empresa Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º17.864.155/0001-79, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º03/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GARÇA, 10 DE ABRIL DE 2014

JOÃO FRANCISCO GALHARDO
RG: 17.652.977

17864155/0001-79
EMDAPLAS COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Heitor Penteado, 468
Centro CEP: 17.400-000
GARÇA - SP

[Handwritten signatures and initials]

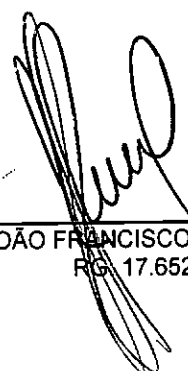
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2014
PROCESSO Nº13/2014

EDITAL DE PREGÃO Nº 03 /2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU ONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

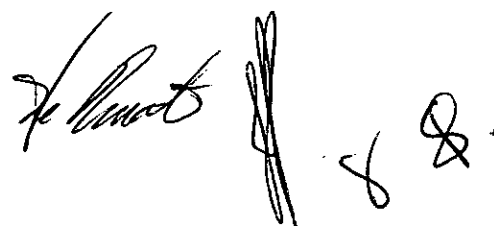
A Firma / Empresa Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens LTDA, sediada na rua Heitor Penteado nº 468, na cidade de Garça SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no 17.864.155.0001-79, por seu representante legal João Francisco Galhardo, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GARÇA, 10 DE ABRIL DE 2014



JOÃO FRANCISCO GALHARDO
RG: 17.652.977

17864155/0001-79
EMBAPLAS COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Heitor Penteado, 468
Centro CEP: 17.400-000
GARÇA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2014
PROCESSO Nº13/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens LTDA, CNPJ nº. 17.864.155/0001-79 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 03/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

GARÇA, 10 DE ABRIL DE 2014



JOÃO FRANCISCO GALHARDO
RG: 17.652.977

17864155/0001-79
EMBAPLAS COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Heitor Penteado, 463
Centro CEP: 17.400-000
GARÇA - SP




88.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.282.902/13-2

109

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



+ 3 + 4 13

N. I. R. E.

SINGULAR

MATRIZ ☒FILIAL ☐**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA****EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO FRANCISCO GALHARDO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paqueta Paulista, Estado de São Paulo, em 06/12/1968, comerciante, portador do CPF-(MF) sob o n.º 096.387.168-43, e Registro Geral sob n.º 17.652.977 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 26/11/2008; e **TATIANE CRISTINA AUGUSTINHO GALHARDO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Garça, Estado de São Paulo, em 11/04/1982, comerciante, portadora do CPF-(MF) sob n.º 301.079.488-69, e Registro Geral sob n.º 42.442.996-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 18/03/2013, ambos residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, Nº 1118, Bairro Willians, no Município de Garça, Estado de São Paulo, com endereçamento postal sob o CEP n.º 17400-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob denominação social: **EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, com o nome fantasia **EMBAPLÁS** e terá sede e domicílio na Rua Heitor Penteado, Nº: 468, Bairro: Ferrarópolis, no município de Garça, Estado de São Paulo, com endereçamento postal sob o CEP nº: 17400-000

Cláusula Segunda: Seu objeto social será o ramo de Atividade de: Comércio Varejista de Embalagens; Produtos Descartáveis; Produtos de Limpeza, Artigos de Papelaria; Artigos de Informática; Artigos de Armarinhos; Móveis Para Escritório e Produtos Alimentícios.

"CONFERE COM O ORIGINAL"

10/04/2014

8

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

Cláusula Terceira: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

João Francisco Galhardo.....- 15.000 quotas = 50,00% - Total:- R\$ 15.000,00
Tatiane Cristina A. Galhardo.....- 15.000 quotas = 50,00% - Total:- R\$ 15.000,00

Total- 30.000 quotas = 100,00% - Total:- R\$ 30.000,00

Cláusula Quarta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:- A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Março de 2.013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima:- A administração da sociedade caberá aos Sócios: João Francisco Galhardo e Tatiane Cristina Augustinho Galhardo, ambos com poderes e atribuições de assinarem quaisquer documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da sociedade ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

"CONFERE COM O ORIGINAL"

10/04/2014

[Assinatura]

[Assinatura]

2

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único: O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

"CONFERE COM O ORIGINAL"

10/04/2014

[Assinatura]

[Assinatura]

3

[Assinatura]



03 04 13

deste contrato.

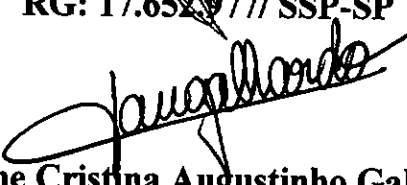
Finalmente, por estarem todos entre si, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, das quais a primeira, ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP., e as demais devolvidas e colocadas à disposição dos interessados.

Garça-(SP), 15 de Março de 2013


João Francisco Galhardo

CPF: 095.387.168-43

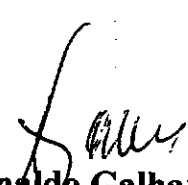
RG: 17.652.977/ SSP-SP

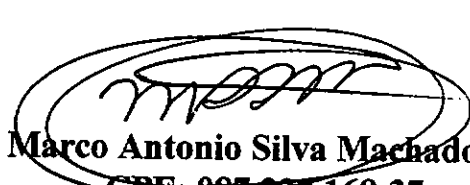

Tatiane Cristina Augustinho Galhardo

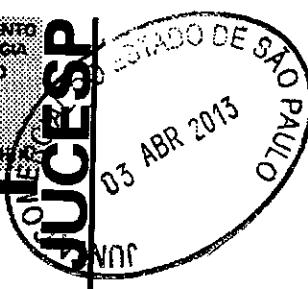
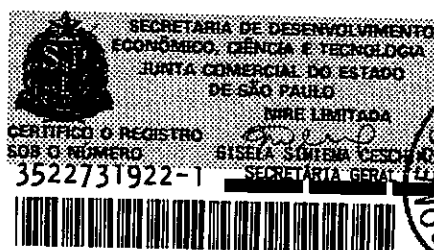
CPF: 301.079.488-69

RG: 42.442.996-2 / SSP/SP

TESTEMUNHAS :


Reinaldo Galhardo
CPF: 057.830.708-15
RG: 6.015.492/SSP-SP


Marco Antonio Silva Machado
CPF: 087.339.168-37
RG: 19.340.287-7/SSP-SP



"CONFERE COM O ORIGINAL"
NO, 04, 2014



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.282.901/13-9

113



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

NOME EMPRESARIAL EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo. A Sociedade EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, estabelecida na RUA HEITOR PENTEADO, 468, FERRAROPOLIS, Garça, SP, CEP: 17400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Garça - SP	DATA 15/03/2013
--------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

ME JOÃO FRANCISCO GALHARDO (Sócio)	ASSINATURA
---------------------------------------	----------------

NOME TATIANE CRISTINA AUGUSTINHO GALHARDO (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIC	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO MICROEMPRESA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 728.422/13-0 GISELA SÁBENA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NIRE LIMITADA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3522731922-1 GISELA SÁBENA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL	

"CONFERE COM O ORIGINAL"
10/04/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

B677-030173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17.652.977-9 24/ABR/2013

JOÃO FRANCISCO GALHARDO

REINALDO GALHARDO

E OLINDA JENEGITZ GALHARDO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PARAGUAÇU PAULISTA -SP 06/DEZ/1968

LOCAL DE ORIGEM GARÇA-SP

GARÇA

CC: LV.B071/FLS.0129/N.009524

CPF 096387168/43

215 Delegado Divisório

Roberto de Paula IRGD SSP-SP

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

"CONFERE COM O ORIGINAL"

NO, 04, 2014

28

28

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ENVELOPE "1" PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

DATA 10/04/2014

RAZÃO SOCIAL: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA –ME

RUA: HEITOR PENTEADO, 468 – CENTRO

GARÇA-SP CEP: 17400-000

CNPJ: 17.864.155/0001-79

INSC. ESTADUAL: 315.040.238.113

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2014

PROCESSO: Nº13/2014

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA -ME

CNPJ: 17.864.155/0001-79

INSCR. ESTADUAL: 315.040.238.113

ENDEREÇO: RUA HEITOR PENTEADO, 468 - CENTRO

CIDADE: GARÇA

CEP: 17400-000

NOME RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCISCO GALHARDO

RG: 17.652.977

CPF: 096.387.168-43

FONE: (14) 3406-3140 - FAX (14) 3406-3330

Objetivo: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escritorio destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme as especificações indicadas na planilha abaixo, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CNPJ: 17.864.155/0001-79

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ALMOFADAS P/ CARIMBO Nº3 COM TINTA AZUL, 6,7CMX11CM	50	UNID	CARBRINK	R\$ 2,95	R\$ 147,50
2	APAGADOR DE LOUSA S/ DEPOSITO, FEITO EM PINUS, LIXADO, C/ FELTRO DE 4MM	40	UNID	SOUZA	R\$ 1,50	R\$ 60,00
3	APONTADOR PARA LÁPIS Nº2 S/ DEPOSITO REDONDO	3020	UNID	LEONORA	R\$ 0,45	R\$ 1.359,00
4	APONTADOR PARA LÁPIS Nº2 S/ DEPOSITO REDONDO	15	CX	LEONORA	R\$ 5,80	R\$ 87,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADO 7,5MMX30CM PACOTE DE 1KG (FINO)	30	PCT	LEONORA	R\$ 21,00	R\$ 630,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADO 11MMX30CM PACOTE DE 1KG (GROSSO)	25	PCT	LEONORA	R\$ 21,00	R\$ 525,00
7	BORRACHA BRANCA ESCOLAR PEQUENA 60 (CX C/60 UND)	60	CX	LEONORA	R\$ 5,80	R\$ 348,00
8	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO COM 300MTS	6	UNID	PIRATININGA	R\$ 9,90	R\$ 59,40
9	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FLS (C/ MARGEM)	510	UNID	JANDAIA	R\$ 0,78	R\$ 397,80
10	CADERNO 1/4 BROCHURA 96 FLS (C/ MARGEM)	530	UNID	JANDAIA	R\$ 1,46	R\$ 773,80
11	CADERNO BROCHURÃO - 80 FLS (C/ MARGEM)	1850	UNID	JANDAIA	R\$ 2,38	R\$ 4.403,00
12	CADERNO CARTOGRAFIA DE DESENHO 96 FOLHAS S/ SEDA SPIRAL GRANDE	500	UNID	JANDAIA	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
13	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO BROCHURA 40 FLS GRANDE	900	UNID	JANDAIA	R\$ 0,76	R\$ 684,00
14	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA 55,5X40,3X36,5CM - 55LTS - TRANSPARENTE	50	CX	PLASUTIL	R\$ 57,85	R\$ 2.892,50
15	CANETA ESFEROGRAFICA (TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM RESPIRO, PONTA MEDIA DE LATÃO 1MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO) CAISA C/ 50UND - VERMELHA	45	CX	LEONORA	R\$ 24,80	R\$ 1.116,00

CNPJ: 17.864.155/0001-79

16	CANETA ESFEROGRAFICA (TAMPÁ VENTILADA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM RESPIRO, PONTA MEDIA DE LATÃO 1MM ESFERE DE TUNGSTÊNIO) CAISA C/ 50UND - AZUL	70	CX	LEONORA	R\$ 24,80	R\$ 1.736,00
17	CANETA HIDROGRAFICA - TINTA ATÓXICA EM CORES VIVAS; PONTA MEDIA 2,0MM; TAMPÁ ANTIAFSIXIANTE PCT 12 CORS	1165	PCT	LEONORA	R\$ 3,25	R\$ 3.786,25
18	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO	10	UNID			
19	CANETA HIDROGRÁFICA PILOT (PRETA, VERMELHA, AZUL) CX C/ 12UND PONTA 4,0MM	10	CX	PILOT 1100	R\$ 34,98	R\$ 349,80
20	CANETA MARCADOR DE TEXTO - TINTA COM COMPOSIÇÃO FLOURSCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA . COR AMARELA	40	CX	LEONORA	R\$ 7,93	R\$ 317,20
21	CANETA PARA MARCAÇÃO PERMANENTE PONTA MACIA 2.0MM AZUL E VERMELHA	30	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
22	CANETA PARA MARCAÇÃO PERMANENTE PONTA MACIA 2.00MM PRETA	15	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
23	CD-R GRSVSVEL 80MIN/700MB 52X	750	UNID	EMTEC	R\$ 1,30	R\$ 975,00
24	CD - RW 80MIN/700MB REGRAVAVEL	50	UNID			
25	CLIPS Nº 6/0- CX COM 500 GRAMAS	25	CX	DIMPACTO	R\$ 5,90	R\$ 147,50
26	CLIPS Nº 4/0- CX COM 500 GRAMAS	30	CX	DIMPACTO	R\$ 5,90	R\$ 177,00
27	CLIPS Nº 2/0- CX COM 500 GRAMAS	70	CX	DIMPACTO	R\$ 5,90	R\$ 413,00
28	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVAVEL- 40G CAIXA COM 12 UND)	900	UNID	LEONORA	R\$ 0,57	R\$ 513,00
29	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVAVEL- 1KG	30	UNID	LEONORA	R\$ 9,13	R\$ 273,90
30	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR, BASE EM PVA, NÃO TOXICA, LAVAVEL 500 GRAMAS	30	UNID	LEONORA	R\$ 4,68	R\$ 140,40
31	COLA COLORIDA COM GLITER 25G - CX C/ 6 CORES	40	CX	ACRILEX	R\$ 11,84	R\$ 473,60
32	COLA COLORIDA NEON 10ML - COM 6 CORES	40	CX	ACRILEX	R\$ 6,93	R\$ 277,20
33	CONTACT ESTAMPADO M- MOTIVOS INFANTIS - BOBINA DE 10 MTS	36	UNID	VULCAN	R\$ 69,90	R\$ 2.516,40
34	CONTACT TRANSPARENTE - BOBINA DE 25METRS	30	UNID	VULCAN	R\$ 87,50	R\$ 2.625,00
35	CONTACT TRANSPARENTE - BOBINA DE 10METRS	30	UNID	VULCAN	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
36	CORRETIVI LIQUIDO ESCOLAR BRANCO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TOXICO 18ML	75	UNID	CIS	R\$ 2,07	R\$ 155,25
37	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB / 120MIN 8X	300	UNID	EMTEC	R\$ 1,60	R\$ 480,00
38	ENVELOPE OFICIO 114X229MM BRANCO	1500	UNID	SCRITY	R\$ 0,10	R\$ 150,00
39	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 240X355MM CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	SCRITY	R\$ 19,00	R\$ 190,00
40	ESTILETE ESCOLAR - LAMINA ESTREITA	80	UNID	CIS	R\$ 0,30	R\$ 24,00
41	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR PARA IDENT. CADÉRNO PAUTADA Nº5380	3700	UNID	GRESPLAN	R\$ 0,20	R\$ 740,00
42	FITA ADESIVA, PAPEL CREPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS (CREPE) 25MMX50M PCT COM 5 UND	40	PCT	XXXX	XXXX	XXXX
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO - ESTREITA (ROLO DE 12MMX50M	200	UNID	LEONORA	R\$ 0,64	R\$ 128,00
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO - LARGA (ROLO DE 48MMX50M	100	UNID	LEONORA	R\$ 1,88	R\$ 188,00

CNPJ: 17.864.155/0001-79

Handwritten signature and initials, possibly reading 'F. M. A. S.' and 'S. S.'.

45	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M COM ADESIVO ACRILICO	50	UNID	EUROCEL	R\$ 7,85	R\$ 392,50
46	FITILHO PARA AMARRAÇÃO, EM PROLIPROPILENO C/ 50 METROS (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, DOURADO, ROXO, PINK, LARANJA, BRANCO)	40	UNID	NAJAR	R\$ 1,92	R\$ 76,80
47	FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM- ESTAMPADO : LISTRAS,CORAÇÃO E BOLINHA 30 FOLHA DE CD ESTAMPA.	190	UNID	SELLER	R\$ 4,48	R\$ 851,20
48	FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM - GLITER NAS CORES : PRETO, BRANCO, VERMELHO, ROSA, VERDE, MARROM, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRATA)	320	UNID	SELLER	R\$ 6,19	R\$ 1.980,80
49	FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM - LISO NAS CORES : AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROXO, LARANJA, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PINK, PRETO, MARROM, BRANCO.	690	UNID	SELLER	R\$ 1,96	R\$ 1.352,40
50	FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM - TOALHA NAS CORES: PRETO, BRANCO, VERMELHO, ROSA, AMARELO, VERDE, MARROM, AZUL ESCURO, AZUL CLARO.	525	UNID	SELLER	R\$ 4,84	R\$ 2.541,00
51	FURADOR DE EVA JUMBO C/ ALAVANCA (MOLDES 01 DE FLOR, 01 DE CORAÇÃO, 01 DE ESTRELA, 01 DE CRIANÇA, 01 DE CASA, 01 DE CARRO, 01 DE ARVORE, 01 DE BORBOLETA, 01 DE SOL, 01 DE LUA, 01 DE NUVEM, 01 DE ANIMAIS.	12	UNID	XXX	XXX	XXX
52	FURADOR PERFURADOR PARA 2 FUROS, DE METAL, COM MARGEADOR CAPACIDADE DE ATE 50 FOLHAS , PRETO.	3	UNID	CAVIA	R\$ 114,25	R\$ 342,75
53	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO, GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPEDICO E AGUA, PLASTIFICADO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, COMPRIMENTO 82MM E DIÂMETRO 11MM (CX C/ 50 PALITOS) - COLORIDO.	110	CX	ZIG GIZ	R\$ 3,10	R\$ 341,00
54	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO, GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPEDICO E AGUA, PLASTIFICADO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, COMPRIMENTO 82MM E DIÂMETRO 11MM (CX C/ 50 PALITOS) - BRANCO	110	CX	ZIG GIZ	R\$ 2,40	R\$ 264,00
55	GIZÃO DE CERA, FORMATO JUMBO, CORES VIVAS, FORMULA RESISTENTE A QUEBRA (CX C/ 12 UNIDADES)	160	CX	LEONORA	R\$ 8,95	R\$ 1.432,00
56	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 - P/ 100 FOLHAS.	2	UNID	LEONORA	R\$ 36,50	R\$ 73,00
57	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6.	52	UNID	LEONORA	R\$ 14,95	R\$ 777,40
58	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/06 P/25 FOLHAS.	30	UNID	LEONORA	R\$ 10,93	R\$ 327,90
59	GRAMPEADOR METAL LONGO ALCANCE 26/6.	3	UNID			
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6.	15	CX	LEONORA	R\$ 4,50	R\$ 67,50
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (CAIXA COM 5.000 UNIDADES).	50	CX	LEONORA	R\$ 2,25	R\$ 112,50
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/08.	10	CX	LEONORA	R\$ 10,90	R\$ 109,00
63	LAPIS DE COR REDONDO, INTEIRO (CX COM 12 CORES).	1.500	CX	LEONORA	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
64	LAPIS PRETO REDONDO N° 02 (CAIXA COM 144 UNIDADES).	70	CX	LEONORA	R\$ 21,90	R\$ 1.533,00

CNPJ: 17.864.155/0001-79

Handwritten signature and initials

65	LIVRO ATA SEM MARGEM - FORMATO 216MMX320MM - 100 FOLHAS).	20	UNID	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,88	R\$ 197,60
66	LIVRO PONTO - FORMATO 215MMX315MM - 100 FOLHAS.	5	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
67	MASSA DE MODELAR (COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS) POTE 500 GR (CORES DIVERSAS.	300	POTE	ACRILEX	R\$ 15,20	R\$ 4.560,00
68	OLHO MOVEL (0,5 CM DE DIAM. ; 1,0 CM DE DIAM). PACOTES COM 50 PARES.	24	PCT			
69	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280G (PRETO, ROSA, AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, LARANJA, BRANCO).	300	UNID	VMP	R\$ 0,70	R\$ 210,00
70	PAPEL PARA PRESENTE COUCHÉ (MOTIVOS INFANTISDE BICHINHOS).	10	BOBINA	VMP	R\$ 43,90	R\$ 439,00
71	PAPEL CREPON 0,48X2,00M - CAIXA COM 20 UNIDADES (CORES: BRANCO, VERMELHO, AMARELO GEMA, AZUL CELESTE, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, PINK, ROSA CLARO, ROSA CHOQUE, LARANJA, MARROM E PRETO.).	26	CX	VMP	R\$ 14,94	R\$ 388,44
72	PAPEL ESPECIAL 180G 210X297 VERGÊ - (BRANCO) - CAIXA COM 50 FLS.	20	CX	XXXX	XXXX	XXXX
73	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180GR - CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CX	XXXX	XXXX	XXXX
74	PAPEL PARA ETIQUETAS INKJET + LASER CAIXA COM 10 FOLHAS.	20	CX	XXXX	XXXX	XXXX
75	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) 63G MED. 48X66 CM (VERMELHO, AZUL MARROM, VERDE, ROSA, AMARELO).	120	UNID	VMP	R\$ 0,45	R\$ 54,00
76	PAPEL SULFITE A4 - 75G - 21X29,7 CM (CAIXA COM 10 RESMAS).	500	CX	IMAX	R\$ 143,80	R\$ 71.900,00
77	PASTA CANALETA CRISTAL - TAMANHO: OFICIO.	300	UNID	ACP	R\$ 2,40	R\$ 720,00
78	PASTA CATALOGO A4 247X325CM C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - COM 50 ENVELOPES E PARAFUSO DE METAL.	70	UNID	ACP	R\$ 9,95	R\$ 696,50
79	PASTA COM GRAMPO TRILHO 245X340MM (PAPELÃO - PLASTIFICADO) (PRETA).	350	UNID	VMP	R\$ 2,25	R\$ 787,50
80	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO - TAM. OFICIO. (PRETA)	300	UNID	VMP	R\$ 2,25	R\$ 675,00
81	PASTA POLIPROPILENO COM ABA E ELASTICO - TRANSPARENTE - TAM. OFICIO.	200	UNID	ACP	R\$ 1,69	R\$ 338,00
82	PASTAS POLIONDA ESCOLAR - 315X226X55MM - COR (VARIADAS).	150	UNID	POLIBRAS	R\$ 3,52	R\$ 528,00
83	PEN DRIVE 4GB USB 2.0.	10	UNID	KINGSTON	R\$ 29,60	R\$ 296,00
84	PINCEL CHATO N°10 AMARELO 815 TIGRE C/12 UNI.	1.000	UNID	LEONORA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
85	PINCEL ESCOLAR REDONDO N°10 AMARELO - CAIXA C/12 UNI.	1.100	UNID	LEONORA	R\$ 0,83	R\$ 913,00
86	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 20W (GRANDE).	35	UNID	LEONORA	R\$ 13,70	R\$ 479,50
87	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 20W (PEQUENA).	40	UNID	LEONORA	R\$ 11,30	R\$ 452,00
88	PRANCHETA FORMATO OFICIO 33X23CM - EM MDF. PEGADOR DE METAL USO GERAL.	30	UNID	SOUZA	R\$ 2,83	R\$ 84,90
89	REGUA EM MADEIRA 100 CM COM PEGADOR PARA LOUSA.	20	UNID	SOUZA	R\$ 4,99	R\$ 99,80
90	REGUA EM POLIESTILENO 30 CM - CRISTAL.	1.100	UNID	WALEU	R\$ 0,34	R\$ 374,00

CNPJ: 17.864.155/0001-79

[Assinatura]

48

91	ROLO PLASTICO POLIPROPILENO 0,45X2,0 LISO - INCOLOR.	185	UNID	VMP	R\$ 2,20	R\$ 407,00
92	SULFITE COLORIDO A4 - 75G - 21X29,7 CM (AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA) PCT 100FLS.	12	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
93	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, 13CM, INOX, CABO PLASTICO ANATOMICO.	600	UNID	LEONORA	R\$ 1,32	R\$ 792,00
94	TESOURA PICOTAR 8 ½ - 21 CM - LÂMINA EM AÇO.	30	UNID	LEONORA	R\$ 39,77	R\$ 1.193,10
95	TESOURA USO GERAL AÇO INOX (21CM).	50	UNID	LEONORA	R\$ 3,88	R\$ 194,00
96	TINTA GUACHE 15ML (CAIXA COM 06 CORES).	150	CX	ACRILEX	R\$ 3,18	R\$ 477,00
97	TINTA ANTI ALERGICA PARA O ROSTO.	10	CX	XXXX	XXXX	XXXX
98	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICADORA PACOTE COM 100 UNIDADES.	2	PCT	XXXX	XXXX	XXXX
99	PASTA A-Z.	200	UNID	LEONORA	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
100	TALÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.	10	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
101	FITA CREPE 48MM X 50 MT.	10	UNID	EUROCEL	R\$ 6,72	R\$ 67,20
102	FITA CREPE 18MM X 50 MT.	500	UNID	EUROCEL	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
103	FITA CREPE 15MM X 50MT.	150	UNID	EUROCEL	R\$ 3,19	R\$ 478,50
104	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A-4 (PRETA/TRANSPARENTE).	300	PARES	ACP	R\$ 1,50	R\$ 450,00
105	BOBINAS PARA CALCULADORA 57MM X 30MT - CAIXA C/20.	10	CX	JANDAIA	R\$ 28,78	R\$ 287,80
106	FITA PARA CALCULADORA SHARP.	10	UNID	MASTERPRINT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
107	LAPISEIRA 0,7MM.	20	UNID	CIS	R\$ 1,50	R\$ 30,00
108	GRAFITE 0,7MM.	5	CX	CIS	R\$ 1,00	R\$ 5,00
109	FURADOR MAPED GRANDE.	5	UNID	LEONORA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
110	FURADOR MAPED PEQUENO.	5	UNID	LEONORA	R\$ 9,50	R\$ 47,50
111	ESPIRAL 07 CM.	50	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
112	ESPIRAL 14 CM.	50	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
113	ESPIRAL 20 CM.	50	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
114	ESPIRAL 25 CM.	50	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
115	ESPIRAL 33 CM.	50	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
116	ESPIRAL 50 CM.	50	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
117	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL.	10	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
118	PASTA COM ELASTICO POLIONDAS 2CM.	100	UNID	POLIBRAS	R\$ 2,25	R\$ 225,00
119	PASTA COM ELASTICO POLIONDAS 4CM.	200	UNID	POLIBRAS	R\$ 3,15	R\$ 630,00
120	PASTA COM ELASTICO POLIONDAS 6CM.	150	CX	POLIBRAS	R\$ 3,28	R\$ 492,00
121	CANETA ESFEREOGRAFICA COR PRETA - CAIXA C/25.	10	CX	XXXX	XXXX	XXXX
122	FITA PARA MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI TEKNE7.	10	UNID	XXXX	XXXX	XXXX
123	TIRADOR DE GRAMPOS (CHAPA ALUMINIO/ METAL).	10	UNID	CIS	R\$ 2,20	R\$ 22,00
124	PAPEL CARBONO	300	UNID	CIS	R\$ 0,25	R\$ 75,00
125	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA.	20	UNID	CARBRINK	R\$ 2,95	R\$ 59,00
126	TINTA PARA ALMOFADA AZUL.	10	UNID	CARBRINK	R\$ 3,48	R\$ 34,80
127	TINTA PARA ALMOFADA PRETA.	10	UNID	CARBRINK	R\$ 3,48	R\$ 34,80
128	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 182MMX248MM.	10	CX	SCRITY	R\$ 36,75	R\$ 367,50
129	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 185MMX248MM	10	CX	SCRITY	R\$ 36,75	R\$ 367,50
130	TALÃO DE RECIBO AZUL.	10	UNID	TILIBRA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
131	GRAMPOS ENCADERNADORES - CAIXA C/50.	10	CX	XXXX	XXXX	XXXX
132	LIVRO DE PONTO 153MMX216MM.	20	UNID	XXXX	XXXX	XXXX

Handwritten signature and initials

133	BOBINA PARA FAX 215X30MT.	2	CX	JANDAIA	R\$ 94,70	R\$ 189,40
134	ENVELOPE PLASTICO C/4 FUROS.	1.000	UNID	XXXX	XXXX /	XXXX
135	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR PARA IMPRESSÃO.	50	UNID	XXXX	XXXX /	XXXX
136	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL PEQUENO - 48 FOLHAS.	50	UNID	XXXX	XXXX /	XXXX
137	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL GRANDE- 96 FOLHAS.	50	UNID	JANDAIA	R\$ 4,96	R\$ 248,00
138	ETIQUETA COMUM C/ BORDA VERMELHA.	10	UNID	GRESPLAN	R\$ 3,50	R\$ 35,00
139	FICHA PAUTADA 5 X 8 C/100.	20	PCT	XXXX	XXXX /	XXXX

TOTAL R\$ 146.180,59

VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$146.180,59

VALOR POR EXTENSO: CENTO QUARENTA SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA DE QUALIDADE: COM GARANTIA DE FABRICA

OBS: OS PREÇOS PROPOSTO ESTÃO CRIADOS PELO VALOR TOTAL, JÁ COMPUTADO OS IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS

GARÇA, 10 DE ABRIL DE 2014

JOÃO FRANCISCO GALHARDO

RG: 17.652.977

17864155/0001-79
 EMBAPLAS COMERCIAL E
 DISTRIBUIDORA DE
 EMBALAGENS LTDA - ME
 Rua Heitor Penteado, 468
 Centro CEP: 17.400-000
 GARÇA - SP

Jose Rueda
 J.R.

Pregão 03/2014

Item: 1 ALMOFADAS P/ CARIMBO Nº 3 COM TINTA AZUL, 6,7 CM X 11 CM**50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 2,950****Preço Final: R\$ 2,950****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,950
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 2 APAGADOR DE LOUSA S/ DEPÓSITO, FEITO EM PINUS, LIXADO, C/ FELTRO DE 4 MM.
40 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,500 Preço Final: R\$ 1,500 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,500
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 3 APONTADOR PARA LÁPIS Nº 2 (S/ DEPOSITO) - REDONDO.**3020 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,430****Preço Final: R\$ 0,430****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,430
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 4 APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, CAIXA COM 28.**15 CAIXA****Preço Inicial: R\$ 5,800****Preço Final: R\$ 5,800****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 5,800
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 5 BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADO 7,5 MM X 30 CM PACOTE DE 1 KG (FINO)
30 PACOTES

Preço Inicial: R\$ 20,650

Preço Final: R\$ 20,650

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 20,650
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 6 **BASTÃO DE COLA SILICONADA 11MMX30CM PACOTE DE 1KG(GROSSO)**
 25 PACOTE

Preço Inicial: R\$ 20,650 Preço Final: R\$ 20,650 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 20,650
----	--	------------

Item: 7 BORRACHA BRANCA ESCOLAR PEQUENA 60 (CX COM 60 UNIDADES)
60 CX

Preço Inicial: R\$ 5,800

Preço Final: R\$ 5,800

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 5,800
-----------	---	------------------

Item: 8 BARBANTES8 FIOS 100% ALGODÃO COM 300 METROS
6 UNID.

Preço Inicial: R\$ 9,900

Preço Final: R\$ 9,900

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 9,900
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 9 CADERNO ¼ BROCHURA 48 FLS (COM MARGEM)
510 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,750

Preço Final: R\$ 0,750

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,750
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 10 CADERNO ¼ BROCHURA 96 FOLHAS (COM MARGEM)
530 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,460 Preço Final: R\$ 1,460 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,460
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 11 CADERNO BROCHURÃO- 80 FLS (COM MARGEM)
1850 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,350 Preço Final: R\$ 2,350 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,350
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 12 CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO 96 FOLHAS S/SEDA SPIRAL (GRANDE)
500 UNID.

Preço Inicial: R\$ 4,650 Preço Final: R\$ 4,650 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,650
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 13 **CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS(GRANDE)**
900 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,740

Preço Final: R\$ 0,740

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,740
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 14 CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX ALTA 55,5X40,3X36,5CM - 55 LITROS -
50 CX

Preço Inicial: R\$ 57,850 Preço Final: R\$ 57,850 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 57,850
----	--	------------

Item: 15 **CANETA ESFEROGRÁFICA (TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL**
45 CX

Preço Inicial: R\$ 24,450

Preço Final: R\$ 24,450

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 24,450
-----------	---	-------------------

**Item: 16 CANETA ESFEROGRÁFICA (TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL
70 CX**

Preço Inicial: R\$ 24,450

Preço Final: R\$ 24,450

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 24,450
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 17 **CANETA HIDROGRÁFICA - TINTA ATÓXICA EM CORES VIVAS; PONTA MÉDIA 2,0MM;**
1165 PACOTE

Preço Inicial: R\$ 3,250

Preço Final: R\$ 3,250

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,250
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 18 **CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO**
10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Item: 19 **CANETA HIDROGRÁFICA PILOT (PRETA,VERMELHO,AZUL)CX COM 12**
10 CX

Preço Inicial: R\$ 34,980

Preço Final: R\$ 34,980

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 34,980
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 20 CANETA MARCADOR DE TEXTO - TINTA COM COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE,
40 CX

Preço Inicial: R\$ 7,930 Preço Final: R\$ 7,930 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 7,930
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 21 CANETA PARA MARCAÇÃO PERMANENTE PONTA MACIA 2.0MM (AZUL E VERMELHA)
30 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 22 CANETA PARA MARCAÇÃO PERMANENTE PONTA MACIA 2.0MM (PRETA)
15 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

144

Item: 23 CD-R GRAVÁVEL (80 MIN/700 MB) 52X
750 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,290

Preço Final: R\$ 1,290

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,290
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 24 **CD'RW(80 MIN /700 MB) REGRAVÁVEL**
50 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 25 CLIPS Nº 6/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS**25 CX****Preço Inicial: R\$ 5,900****Preço Final: R\$ 5,900****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 5,900
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 26 CLIPS Nº 4/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS
30 CX

Preço Inicial: R\$ 5,900

Preço Final: R\$ 5,900

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 5,900
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 27 CLIPS Nº 2/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS
70 CX

Preço Inicial: R\$ 5,900

Preço Final: R\$ 5,900

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 5,900
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 28 **COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 40 GR**
900 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,550

Preço Final: R\$ 0,550

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,550
-----------	---	------------------

**Item: 29 COLCOLA COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA,
30 UNID.**

Preço Inicial: R\$ 9,130

Preço Final: R\$ 9,130

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 9,130
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 30 **COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL**
30 UNID.

Preço Inicial: R\$ 4,680

Preço Final: R\$ 4,680

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,680
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 31 **COLA COLORIDA COM GLITER25 G- CAIXA C/ 6 CORES**
40 CX

Preço Inicial: R\$ 11,840 **Preço Final: R\$ 11,840** **Preço Pesquisa: R\$ 0,000**
Vencedor: 25 **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 11,840
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 32 COLA COLORIDA NEON 10 ML - COM 6 CORES
40 CX

Preço Inicial: R\$ 6,930

Preço Final: R\$ 6,930

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 6,930
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 33 CONTACT ESTAMPADO - MOTIVOS INFANTIS - BOBINA DE 10 METROS
36 UNID.

Preço Inicial: R\$ 69,750 Preço Final: R\$ 69,750 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 69,750
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 34 CONTACT TRANSPARENTE - BOBINA DE 25 METROS
30 UNID.

Preço Inicial: R\$ 86,800 Preço Final: R\$ 86,800 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 86,800
----	--	------------

Pregão 03/2014

Item: 35 CONTACT TRANSPARENTE - BOBINA DE 10 METROS
30 UNID.

Preço Inicial: R\$ 37,650

Preço Final: R\$ 37,650

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 37,650
-----------	---	-------------------

**Item: 36 CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR BRANCO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO
75 UNID.**

Preço Inicial: R\$ 2,070

Preço Final: R\$ 2,070

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,070
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 37 DVD-R GRAVÁVEL (4.7 GB/ 120 MIN 8X)
300 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,600

Preço Final: R\$ 1,600

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,600
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 38 ENVELOPE OFÍCIO 114X229 MM (BRANCO)
1500 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,100 Preço Final: R\$ 0,100 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,100
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 39 ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 240X355MM CAIXA COM 100 UNIDADES
10 CX

Preço Inicial: R\$ 19,000

Preço Final: R\$ 19,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 19,000
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 40 ESTILETE ESCOLAR - LÂMINA ESTREITA
80 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,300

Preço Final: R\$ 0,300

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,300
-----------	---	------------------

Item: 41 ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR PARA IDENT. DE CADERNOS PAUTADA
3700 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,200

Preço Final: R\$ 0,200

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,200
-----------	---	------------------

**Item: 42 FITA ADESIVA, PAPEL CREPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE
40 PACOTE**

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 43 FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO - ESTREITA (ROLO DE 12 MM X 50
200 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,620 Preço Final: R\$ 0,620 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,620
----	--	-----------

Item: 44 FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO - LARGA (ROLO DE 48MM X 50M)
100 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,850 Preço Final: R\$ 1,850 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,850
----	--	-----------

Item: 45 FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO
50 UNID.

Preço Inicial: R\$ 7,850

Preço Final: R\$ 7,850

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 7,850
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

**Item: 46 FITILHOS PARA AMARRAÇÃO, EM PROLIPROPILENO C/ 50 METROS (VERMELHO,
40 UNID.**

Preço Inicial: R\$ 1,920 Preço Final: R\$ 1,920 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,920
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 47 FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM -ESTAMPADO: LISTRAS, CORAÇÃO E BOLINHA.
190 PLACA

Preço Inicial: R\$ 4,480

Preço Final: R\$ 4,480

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,480
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

**Item: 48 FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM - GLITTER NAS CORES: PRETO, BRANCO,
320 PLACA**

Preço Inicial: R\$ 6,190 Preço Final: R\$ 6,190 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 6,190
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 49 FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM -LISO NAS CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO,
690 PLACA

Preço Inicial: R\$ 1,920 Preço Final: R\$ 1,920 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,920
----	--	-----------

**Item: 50 FOLHA EM E.V.A 45X60X0,2CM - TOALHA NAS CORES: PRETO, BRANCO, VERMELHO,
525 PLACA**

Preço Inicial: R\$ 4,840

Preço Final: R\$ 4,840

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,840
-----------	---	------------------

**Item: 51 FURADOR DE EVA JUMBO COM ALAVANCA (MOLDES: 01 DE FLOR, 01 DE CORAÇÃO,
12 UNID.**

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 52 FURADOR PERFURADOR P/ 2 FUROS, DE METAL, C/ MARGEADOR, P/ ATÉ 50
3 UNID.

Preço Inicial: R\$ 112,750 Preço Final: R\$ 112,750 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 112,750
----	--	-------------

Pregão 03/2014

Item: 53 GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO, GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO E
110 CX

Preço Inicial: R\$ 3,100 Preço Final: R\$ 3,100 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,100
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 54	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO,GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO E 110 CX		
Preço Inicial: R\$ 2,400	Preço Final: R\$ 2,400	Preço Pesquisa: R\$ 0,000	
Vencedor: 25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME		
LANCES			
25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 2,400

Pregão 03/2014

Item: 55			GIZÃO DE CERA, FORMATO JUMBO, CORES VIVAS, FÓRMULA RESISTENTE A		
			160 CX		
Preço Inicial: R\$ 8,950		Preço Final: R\$ 8,950		Preço Pesquisa: R\$ 0,000	
Vencedor: 25		EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME			
LANCES					
25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME				R\$ 8,950

Pregão 03/2014

Item: 56 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 - P/ 100 FOLHAS
2 UNID.

Preço Inicial: R\$ 35,400 Preço Final: R\$ 35,400 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 35,400
----	--	------------

Pregão 03/2014

Item: 57 GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6**52 UNID.****Preço Inicial: R\$ 14,950****Preço Final: R\$ 14,950****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 14,950
----	--	------------

Pregão 03/2014

Item: 58 GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/06 - P/ 25 FOLHAS**30 UNID.****Preço Inicial: R\$ 10,200****Preço Final: R\$ 10,200****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 10,200
----	--	------------

Pregão 03/2014

Item: 59 GRAMPEADOR METAL LONGO ALCANCE 26/6.

3 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Item: 60 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6

15 CX

Preço Inicial: R\$ 4,500

Preço Final: R\$ 4,500

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,500
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (CX C/ 5.000 UNID.)	
	50 CX	
Preço Inicial: R\$ 2,200	Preço Final: R\$ 2,200	Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	
LANCES		
25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,200

Pregão 03/2014

Item: 62 GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/08
10 CX

Preço Inicial: R\$ 10,900 Preço Final: R\$ 10,900 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 10,900
----	--	------------

Pregão 03/2014

Item: 63 LÁPIS DE COR REDONDO, INTEIRO (CX. COM 12 CORES)

1500 CX

Preço Inicial: R\$ 3,300

Preço Final: R\$ 3,300

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,300
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 64 LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02 (CAIXA COM 144 UNIDADES)
70 CX

Preço Inicial: R\$ 21,900 Preço Final: R\$ 21,900 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 21,900
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 65

LIVRO ATA SEM MARGEM - FORMATO 216MMX320MM - 100 FOLHAS

20 UNID.

Preço Inicial: R\$ 9,880

Preço Final: R\$ 9,880

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 9,880
----	--	-----------

Item: 66 LIVRO PONTO - FORMATO 215MMX315MM - 100 FOLHAS

5 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

**Item:67 MASSA DE MODELAR (COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS,
300 PACOTE**

Preço Inicial: R\$ 14,800

Preço Final: R\$ 14,800

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 14,800
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

**Item: 68 OLHO MÓVEL (0,5 CM DE DIAM. ; 1,0 CM DE DIAM E 2,0 CM DE DIAM). PACOTES COM
24 PACOTE**

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 69 PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280G (PRETO, ROSA, AMARELO, VERDE, VERMELHO,
300 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,700 Preço Final: R\$ 0,700 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,700
----	--	-----------

Item: 70 PAPEL PARA PRESENTE COUCHÊ (MOTIVOS INFANTIS DE BICHINHOS)
10 BOBINA
Preço Inicial: R\$ 43,900 Preço Final: R\$ 43,900 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 43,900
----	--	------------

Item: 71 PAPEL CREPON 0,48X2,00M - CAIXA COM 20 UNIDADES (CORES: BRANCO,
26 CX

Preço Inicial: R\$ 14,940 Preço Final: R\$ 14,940 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 14,940
----	--	------------

Item:72 PAPEL ESPECIAL 180G 210X297 VERGÊ - (BRANCO) - CAIXA COM 50 FLS
20 CX

Preço Inicial: R\$ 0,000 Preço Final: R\$ 0,000 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 73 PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 GR - CAIXA COM 50 UNIDADES**2 CX****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Item: 74 PAPEL PARA ETIQUETASINKJET + LASER CAIXA COM 10 FOLHAS.
20 CX

Preço Inicial: R\$ 0,000 Preço Final: R\$ 0,000 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

**Item: 75 PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) 63G MED. 48X66 CM (VERMELHO, AZUL, MARROM,
120 UNID.**

Preço Inicial: R\$ 0,450

Preço Final: R\$ 0,450

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,450
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 76 PAPEL SULFITE A4 - 75G - 21X29,7 CM (CAIXA COM 10 RESMAS)
500 CX

Preço Inicial: R\$ 143,800 Preço Final: R\$ 143,800 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 143,800
----	--	-------------

Pregão 03/2014

Item: 77 PASTA CANALETA CRISTAL - TAMANHO: OFICIO
300 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,300 Preço Final: R\$ 2,300 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,300
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 78	PASTA CATALOGO A4 247X325CM C/ ETIQUETADE IDENTIFICAÇÃO - COM 50 70 UNID.		
Preço Inicial: R\$ 9,900	Preço Final: R\$ 9,900	Preço Pesquisa: R\$ 0,000	
Vencedor: 25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME		
LANCES			
25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 9,900

Item: 79 PASTA COM GRAMPO TRILHO 245X340MM (PAPELÃO - PLASTIFICADO)(PRETA)
350 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,250

Preço Final: R\$ 2,250

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,250
----	--	-----------

Item: 80 PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAM. OFICIO. (PRETA)

300 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,250

Preço Final: R\$ 2,250

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,250
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 81 PASTA POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO - TRANSPARENTE- TAM. OFICIO
200 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,650 Preço Final: R\$ 1,650 Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,650
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 82 PASTAS POLIONDA ESCOLAR - 315X226X55MM - COR (VARIADAS)
150 UNID.

Preço Inicial: R\$ 3,450 Preço Final: R\$ 3,450 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,450
----	--	-----------

Item: 83 PEN DRIVE 4 GB USB 2.0

10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 29,600

Preço Final: R\$ 29,600

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 29,600
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 84 PINCEL CHATO N.10 AMARELO 815 TIGRE C/ 12 UN
1000 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,050 Preço Final: R\$ 1,050 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,050
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 85 PINCEL ESCOLAR REDONDO N.10 AMARELO - CAIXA C/ 12 UN
1100 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,830

Preço Final: R\$ 0,830

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,830
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 86 PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 20 W (GRANDE)
35 UNID.

Preço Inicial: R\$ 13,600 Preço Final: R\$ 13,600 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 13,600
----	--	------------

Pregão 03/2014

Item: 87 PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, 20W (PEQUENA)
40 UNID.

Preço Inicial: R\$ 11,100 Preço Final: R\$ 11,100 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 11,100
----	--	------------

**Item: 88 PRANCHETA FORMATO OFICIO 33X23CM -EM MDF, PEGADOR DE METAL, USO
30 UNID.**

Preço Inicial: R\$ 2,830

Preço Final: R\$ 2,830

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,830
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 89 RÉGUA EM MADEIRA 100 CM COM PEGADOR PARA LOUSA
20 UNID.

Preço Inicial: R\$ 4,990 Preço Final: R\$ 4,990 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,990
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 90 RÉGUA EM POLIESTILENO 30 CM - CRISTAL
1100 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,340 Preço Final: R\$ 0,340 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,340
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 91 ROLO PLÁSTICO POLIPROPILENO 0,45X2,0 LISO - INCOLOR
185 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,200 Preço Final: R\$ 2,200 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,200
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 92 **SULFITE COLORIDO A4, 75G, 21X29,7 CM (AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA) PCT 100**
12 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Item: 93 TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, 13 CM, INOX, CABO PLÁSTICO
600 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,290

Preço Final: R\$ 1,290

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,290
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 94 TESOURA PICOTAR 8 ½ - 21 CM - LÂMINA EM AÇO.
30 UNID.

Preço Inicial: R\$ 39,450

Preço Final: R\$ 39,450

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 39,450
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 95 TESOURA USO GERAL AÇO INOX (21 CM)
50 UNID.

Preço Inicial: R\$ 3,700 Preço Final: R\$ 3,700 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,700
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 96	TINTA GUACHE 15 ML (CAIXA COM 06 CORES)	
	150 CX	
Preço Inicial: R\$ 3,180	Preço Final: R\$ 3,180	Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	
	LANCES	

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,180
----	--	-----------

Item: 97 TINTA ANTI ALÉRGICA PARA O ROSTO

10 CX

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 98 PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICADORA PACOTE COM 100 UNIDADES
2 PACOTE

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Item: 99 PASTA A-Z

200 UNID.

Preço Inicial: R\$ 5,600

Preço Final: R\$ 5,600

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 5,600
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 100 TALÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 101 FITA CREPE 48MM X 50 MT
10 ROLO

Preço Inicial: R\$ 6,720 Preço Final: R\$ 6,720 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 6,720
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 102 FITA CREPE 18MM X 50 MT**500 UNID.****Preço Inicial: R\$ 2,650****Preço Final: R\$ 2,650****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,650
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 103 FITA CREPE 15MM X 50MT**150 UNID.****Preço Inicial: R\$ 3,190****Preço Final: R\$ 3,190****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,190
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 104 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A-4 (PRETA/TRANSPARENTE)
300 PAR

Preço Inicial: R\$ 1,500 Preço Final: R\$ 1,500 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,500
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 105 BOBINAS PARA CALCULADORA 57MM X 30MT - CAIXA C/20
10 CX

Preço Inicial: R\$ 28,780 Preço Final: R\$ 28,780 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 28,780
-----------	---	-------------------

Pregão 03/2014

Item: 106

FITA PARA CALCULADORA SHARP

10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 3,000

Preço Final: R\$ 3,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,000
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 107 LAPISEIRA 0,7MM
20 UNID.

Preço Inicial: R\$ 1,500 Preço Final: R\$ 1,500 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,500
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 108 GRAFITE 0,7MM

5 CX

Preço Inicial: R\$ 1,000

Preço Final: R\$ 1,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 1,000
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 109 FURADOR MAPED GRANDE

5 UNID.

Preço Inicial: R\$ 19,900

Preço Final: R\$ 19,900

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 19,900
----	--	------------

Item: 110 FURADOR MAPED PEQUENO

5 UNID.

Preço Inicial: R\$ 9,500

Preço Final: R\$ 9,500

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 9,500
-----------	---	------------------

Item: 111 ESPIRAL 07 CM

50 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 112 ESPIRAL 14 CM
50 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000 Preço Final: R\$ 0,000 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014**Item: 113 ESPIRAL 20 CM****50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:****LANCES**

Pregão 03/2014

Item: 114 ESPIRAL 25 CM**50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 115 ESPIRAL 33 CM**50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 116 ESPIRAL 50 CM**50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 117 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000 Preço Final: R\$ 0,000 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 118 PASTA COM ELÁSTICO POLIONDAS2 CM**100 UNID.****Preço Inicial: R\$ 2,200****Preço Final: R\$ 2,200****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,200
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 119 PASTA COM ELÁSTICO POLIONDAS4 CM
200 UNID.

Preço Inicial: R\$ 3,100 Preço Final: R\$ 3,100 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,100
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 120 PASTA COM ELÁSTICO POLIONDAS6 CM
150 UNID.

Preço Inicial: R\$ 3,280 Preço Final: R\$ 3,280 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,280
----	--	-----------

Item: 121 CANETA ESFEREOGRÁFICA COR PRETA - CAIXA C/25

10 CX

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 122 FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEKNE7**10 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Item: 123 TIRADOR DE GRAMPOS (CHAPA ALUMÍNIO / METAL)

10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,200

Preço Final: R\$ 2,200

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,200
-----------	---	------------------

Item: 124 PAPEL CARBONO

300 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,250

Preço Final: R\$ 0,250

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 0,250
-----------	---	------------------

Item: 125 ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA

20 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,950

Preço Final: R\$ 2,950

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,950
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 126		TINTA PARA ALMOFADA AZUL	
		10 UNID.	
Preço Inicial: R\$ 3,480		Preço Final: R\$ 3,480	
		Preço Pesquisa: R\$ 0,000	
Vencedor: 25		EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	
		LANCES	

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,480
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 127 TINTA PARA ALMOFADA PRETA
10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 3,480 Preço Final: R\$ 3,480 Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,480
----	--	-----------

Pregão 03/2014

Item: 128	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 182MM X 248MM	
	10 UNID.	
Preço Inicial: R\$ 36,750	Preço Final: R\$ 36,750	Preço Pesquisa: R\$ 0,000
Vencedor: 25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	
	LANCES	

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 36,750
----	--	------------

Item: 129 ENVELOPE SACO KRAFT OURO 185MM X 248MM

10 CX

Preço Inicial: R\$ 36,750

Preço Final: R\$ 36,750

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 36,750
----	--	------------

Item: 130 TALÃO DE RECIBO AZUL

10 UNID.

Preço Inicial: R\$ 2,200

Preço Final: R\$ 2,200

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2,200
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 131 GRAMPOS ENCADERNADORES - CAIXA C/50**10 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 132 LIVRO DE PONTO 153MM X 216MM**20 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 133 BOBINA PARA FAX 215MM X 30MT**2 CX****Preço Inicial: R\$ 94,700****Preço Final: R\$ 94,700****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 94,700
----	--	------------

Item: 134 ENVELOPE PLÁSTICO C/ 4 FUROS

1000 UNID.

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Item: 135 ETIQUETA BRANCA RETANGULAR PARA IMPRESSÃO

50 CARTELA

Preço Inicial: R\$ 0,000

Preço Final: R\$ 0,000

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor:

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 136 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL PEQUENO - 48 FOLHAS**50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

Pregão 03/2014

Item: 137 CADERNO PARA DURA ESPIRAL GRANDE - 96 FOLHAS**50 UNID.****Preço Inicial: R\$ 4,960****Preço Final: R\$ 4,960****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor: 25****EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME****LANCES**

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 4,960
----	--	-----------

Item: 138 ETIQUETA COMUM C/ BORDA VERMELHA

10 ROLO

Preço Inicial: R\$ 3,500

Preço Final: R\$ 3,500

Preço Pesquisa: R\$ 0,000

Vencedor: 25

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

LANCES

25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 3,500
-----------	---	------------------

Pregão 03/2014

Item: 139 FICHA PAUTADA 5 X 8 C/100**20 PACOTE****Preço Inicial: R\$ 0,000****Preço Final: R\$ 0,000****Preço Pesquisa: R\$ 0,000****Vencedor:**

LANCES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ENVELOPE "2" HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

DATA 10/04/2014

RAZÃO SOCIAL: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA –ME

RUA: HEITOR PENTEADO, 468 – CENTRO

GARÇA-SP CEP: 17400-000

CNPJ: 17.864.155/0001-79

INSC. ESTADUAL: 315.040.238.113

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.864.155/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2013
NOME EMPRESARIAL EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBAPLAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HEITOR PENTEADO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO	
CEP 17.400-000	BAIRRO/DISTRITO FERRAROPOLIS	MUNICÍPIO GARÇA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/04/2014 às 15:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Assinatura manuscrita



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS
- Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Imprimir

Voltar

IE: 315.040.238.113

CNPJ: 17.864.155/0001-79

Nome Empresarial: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 03/04/2013

Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 03/04/2013

CNPJ da Matriz: 17.864.155/0001-79

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 30.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 03/04/2013

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
096.387.168-43	JOAO FRANCISCO GALHARDO	Sócio-Administrador	50,00 %	03/04/2013
Endereço do Participante Logradouro: RUA XV DE NOVENBRO Nº: 1118 CEP: 17.400-000 Município: GARÇA Complemento: Bairro: WILLIANS UF: SP Contato do Participante Telefone: (14)3406-3330 Fax: e-mail: escrit-contabil@uol.com.br				
301.079.488-69	TATIANE CRISTINA AUGUSTINHO GALHARDO	Sócio-Administrador	50,00 %	03/04/2013
Endereço do Participante Logradouro: RUA XV DE NOVENBRO Nº: 1118 CEP: 17.400-000 Município: GARÇA Complemento: Bairro: WILLIANS UF: SP Contato do Participante Telefone: (14)3406-3330 Fax: e-mail: escrit-contabil@uol.com.br				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: EMBAPLAS	Data da Inscrição no Estado: 03/04/2013
CNPJ: 17.864.155/0001-79	Data Início da IE: 03/04/2013
IE: 315.040.238.113	
NIRE: 35.2.2731922-1	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 03/04/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 03/04/2013
CPR: 1200	Data Início da CPR: 03/04/2013
CPR-ST:	
CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Prin.: 03/04/2013
CNAE Secundários: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2013
DRT: DRT-11 - MARÍLIA	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista	
CRC: 1SP193659/O-3	CPF/CNPJ: 087.339.168-37
Nome: MARCO ANTONIO SILVA MACHADO	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 03/04/2013	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA DEPUTADO MANOEL JOAQUIM FERNANDES	Complemento:
Nº: 244	Bairro: CENTRO
CEP: 17.400-000	UF: SP
Município: GARÇA	Fax:
Telefone: (14)3471-1891	
e-mail:	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA TREZE DE MAIO	

Nº: 175
CEP: 17.400-000
Município: GARÇA
Telefone: (14)3471-1891
e-mail:

Complemento:
Bairro: WILLIAMS
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA HEITOR PENTEADO
Nº: 468
CEP: 17.400-000
Município: GARÇA
Referência: LADO DIREITO
Data de Início do
Endereço: 03/04/2013

Complemento:
Bairro: FERRAROPOLIS
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3406-3330
Fax:

Telefone 2:
e-mail: ESCRIT-CONTABIL@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA HEITOR PENTEADO
Nº: 468
CEP: 17.400-000
Município: GARÇA
Referência: LADO DIREITO

Complemento:
Bairro: FERRAROPOLIS
UF: SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 17.864.155/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:35:56 do dia 13/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2014. ✓

Código de controle da certidão: **BBC9.C5F8.2187.46C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.864.155

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 4876388

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2014 16:11:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas Municipais

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO

CNPJ: 44518371000135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - MOBILIARIO

MAURO RIBEIRO JÚNIOR, Diretor do Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de GARÇA, a requerimento da pessoa interessada EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, CERTIFICA para fins de , que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/07/2014, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo (Art. 105 do CTM Lei 3220/97).

Cadastro: 001878813 Inscrição Municipal:
 Contribuinte: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CPF/CNPJ: 17864155000179
 Nome Fantasia: EMBAPLAS
 Endereço: R HEITOR PENTEADO, 00468 Complement: CEP: 17400000
 Bairro: FERRAROPOLIS
 Cidade: GARÇA - SP
 Inscrição Est.: 315040238113 Data de Abertura: 03/04/2013 Data de Encerramento: 0
 Atividade: COMERC VAREJ EMBALAG E DESCART



Emissão: 15/01/2014 08:14:47

Validade: 14/07/2014

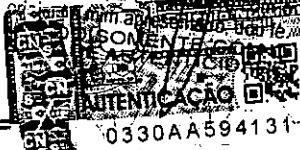
Usuário: MORETTO

Número/Controle da Certidão: D0AC9BBB7BDAF5C7

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
 Carolina Helena Sartori - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO

Garça, 09 ABR. 2014 Emol e
 Custas R\$ 2,60

Autentico a presente cópia
 reprográfica, a qual



Julia Fogaça Gonçalves
 Escrevente

MAURO RIBEIRO JÚNIOR
 Diretor do Departamento de Rendas
 Responsável

CÓPIA REPRODUZIDA PELO USUÁRIO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 006142014-88888155

Nome: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA -

CNPJ: 17.864.155/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 13/01/2014.

Válida até 12/07/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓

Inscrição: 17864155/0001-79
Razão Social: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA M
Nome Fantasia: EMBAPLAS
Endereço: RUA HEITOR PENTEADO 468 / CENTRO / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2014 a 23/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014032504060016821091

Informação obtida em 04/04/2014, às 17:34:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.864.155/0001-79

Certidão nº: 46333540/2014

Expedição: 04/04/2014, às 16:41:23

Validade: 30/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.864.155/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE GARÇA****CERTIDÃO Nº: 216393****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Garça, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/01/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 17.864.155/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Garça, 13 de janeiro de 2014.

Lucia Regina Mariano
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:**0000876**

CÓPIA REPRODUZIDA PELO USUÁRIO

TABELONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO

Garça, 09 ABR. 2014

Emol e
custas
R\$ 2,60

Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o



Julia Fogaça Gonçalves
Escrevente



LUCIA REGINA MARIANO
Chefe de Seção Judiciário
Matrícula: J 310.675

GUIA DE RECOLHIMENTO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.



Nome		Código	Valor
EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTD		202-0	17,50
RG	CNPJ		
	17.864.155/0001-79		
Nº do Processo	Unidade		
	DISTRIBUIDOR		
Endereço			
CEP	Comarca		
	gARÇA		
Histórico			
ce falencia ou concordata			
		Total	17,50

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída desta peça pouco legível.

03/10 - 10/0493-1

Autenticação Mecânica - 0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA -

LUCIA REGINA MARIANO
Chefe de Seção Judiciário
Matrícula: J 310.675

Julia Fogaça Gonçalves
Escrevente

BGA - 0786 - 2
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO

Garça, 09 ABR. 2014
Emolpe
custas
R\$ 2,60

Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o
original a mim apresentado, dou fe
y a esta autenticação.



CÓPIA REPRODUZIDA PELO USUÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2014
PROCESSO Nº13/2014

DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO ✓

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBIRAJARA/SP.

Ref.: Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 ✓

Eu, João Francisco Galhardo, representante legal da empresa Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens LTDA, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. ✓

GARÇA, 10 DE ABRIL DE 2014 ✓



JOÃO FRANCISCO GALHARDO
RG: 17.652.977

17864155/0001-79
EMBAPLAS COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Heitor Penteado, 468
Centro CEP: 17.400-000
GARÇA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO Nº 03/2014.

Às 09:00 horas do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro José Renato Siqueira de Moraes, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta por Alécio Gatti Filho e Sabrina Silva Alves, todos devidamente designados nos autos do processo licitatório que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 03/2014, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços de Material Escolar e Escritório, declarou-se iniciado os trabalhos. Apresentou tempestivamente os envelopes de que trata este certame apenas a empresa: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. João Francisco Galhardo, portador do RG nº 17.652.977; participando deste certame na forma disposta na cláusula III, item 4 do Edital. Inicialmente o Sr. Pregoeiro procedeu ao exame do credenciamento do representante presentes e verificando a documentação apresentada constatou que o credenciamento está regularmente formalizado, motivo pelo qual declarou o preposto presente devidamente credenciado para atuar em nome da respectiva licitante nesta licitação, na forma da Lei. Aberta a palavra, não houve manifestação do presente para registro em ata. Prosseguindo, o envelope foi disponibilizado aos presentes para exame quanto a sua inviolabilidade e posteriormente rubricados pelo representante e CML, aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa participante deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Posteriormente, ordenada a proposta e classificada na forma do edital, o Sr. Pregoeiro informa que como apenas uma única licitante demonstrou interesse nesta pública licitação, não se faz necessária a etapa de lances verbais, contudo o Sr. Pregoeiro negociou diretamente com o único representante presente a vistas à redução dos custos para aquisição dos materiais escolar e escritório licitados em face do disposto no instrumento convocatório desta licitação, o que se deu em conformidade com os relatórios de lances elaborados pelo Sr. Pregoeiro em conjunto da Equipe de Apoio no decorrer da sessão e que serão devidamente autuados no processo. Posteriormente, mediante ao termino da negociação direta dos itens licitados, entre o pregoeiro e representante credenciado, o Sr. Pregoeiro classificou, os itens à empresa na seguinte conformidade: **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME** - itens: 01 - R\$ 2,95, 02 - R\$ 1,50, 03 - R\$ 0,43, 04 - R\$ 5,80, 05 - R\$ 20,65, 06 - R\$ 20,65, 07 - R\$ 5,80, 08 - R\$ 9,90, 09 - R\$ 0,75, 10 - R\$ 1,46, 11 - R\$ 2,35, 12 - R\$ 4,65, 13 - R\$ 0,74, 14 - R\$ 57,85, 15 - R\$ 24,45, 16 - R\$ 24,45, 17 - R\$ 3,25, 19 - R\$ 34,98, 20 - R\$ 7,93, 23 - R\$ 1,29, 25 - R\$ 5,90, 26 - R\$ 5,90, 27 - R\$ 5,90, 28 - R\$ 0,55, 29 - R\$ 9,13, 30 - R\$ 4,68, 31 - R\$ 11,84, 32 - R\$ 6,93, 33 - R\$ 69,75, 34 - R\$ 86,80, 35 - R\$ 37,65, 36 - R\$ 2,07, 37 - R\$ 1,60, 38 - R\$ 0,10, 39 - R\$ 19,00, 40 - R\$ 0,30, 41 - R\$ 0,20, 43 - R\$ 0,62, 44 - R\$ 1,85, 45 - R\$ 7,85, 46 - R\$ 1,92, 47 - R\$ 4,48, 48 - R\$ 6,19, 49 - R\$ 1,92, 50 - R\$ 4,84, 52 - R\$ 112,75, 53 - R\$ 3,10, 54 - R\$ 2,40, 55 - R\$ 8,95, 56 - R\$ 35,40, 57 - R\$ 14,95, 58 - R\$ 10,20, 60 - R\$ 4,50, 61 - R\$ 2,20, 62 - R\$ 10,90, 63 - R\$ 3,30, 64 - R\$ 21,90, 65 - R\$ 9,88, 67 - R\$ 14,80, 69 - R\$ 0,70, 70 - R\$ 43,90, 71 - R\$ 14,94, 75 - R\$ 0,45, 76 - R\$ 143,80, 77 - R\$ 2,30, 78 - R\$ 9,90, 79 - R\$ 2,25, 80 - R\$ 2,25, 81 - R\$ 1,65, 82 - R\$ 3,45, 83 - R\$ 29,60, 84 - R\$ 1,05, 85 - R\$ 0,83, 86 - R\$ 13,60, 87 - R\$ 11,10, 88 - R\$ 2,83, 89 - R\$ 4,99, 90 - R\$ 0,34, 91 - R\$ 2,20, 93 - R\$ 1,29, 94 - R\$ 39,45, 95 - R\$ 3,70, 96 - R\$ 3,18, 99 - R\$ 5,60, 101 - R\$ 6,72, 102 - R\$ 2,65, 103 - R\$ 3,19, 104 - R\$ 1,50, 105 - R\$ 28,78, 106 - R\$ 3,00, 107 - R\$ 1,50, 108 - R\$ 1,00, 109 - R\$ 19,90, 110 - R\$ 9,50, 118 - R\$ 2,20, 119 - R\$ 3,10, 120 - R\$ 3,28, 123 - R\$ 2,20, 124 - R\$ 0,25, 125 - R\$ 2,95, 126 - R\$ 3,48, 127 - R\$ 3,48, 128 - R\$ 36,75, 129 - R\$ 36,75, 130 - R\$ 2,20, 133 - R\$ 94,70, 137 - R\$ 4,96, 138 - R\$ 3,50. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Continuando, face às regras editalícias e legais o Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa participante desta licitação, em face da regularidade constatada quanto aos documentos apresentados, confirmando por consequência a classificação supra descrita, eis que, motivadamente, os respectivos preços resultantes da disputa de lances são convenientes e oportunos a esta Administração, posto que se encontram compatíveis com os preços médios de mercado em face da planilha de preços constantes dos autos em virtude de pesquisa de



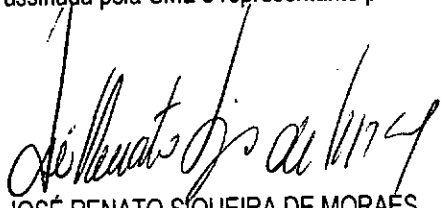
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

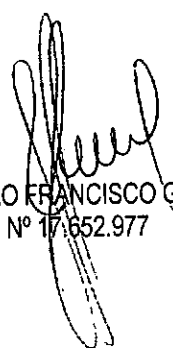


preços realizada quando da abertura desta licitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro indagou do representante se tinha intenções motivadas de interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão, respondendo o mesmo negativamente. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata de sessão pública que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela CML e representante presente.


JOSÉ RENATO SIQUEIRA DE MORAES
PREGOEIRO


ALÉCIO GATTI FILHO
MEMBRO


SABRINA SILVA ALVES
MEMBRO


REPRESENTANTE: JOÃO FRANCISCO GALHARDO
RG Nº 17.652.977



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

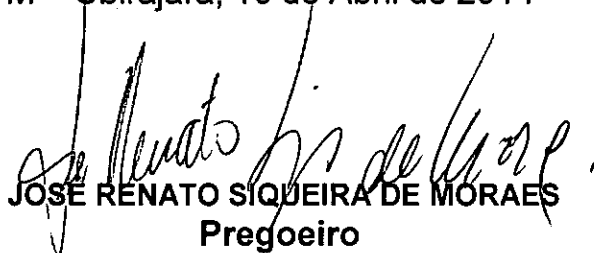


ADJUDICAÇÃO

=PREGÃO Nº 03/14=

Inexistindo manifestação imediata, quanto à interposição de recursos por parte da licitante, contra os atos praticados na sessão de processamento da licitação na data de 10/04/2014, processo nº 13/14, que tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de matérias escolar e escritório, bem como à vista do disposto no Artigo 4º, Inciso XX, da Lei 10.520/02, ADJUDICO os itens licitados à empresa na seguinte conformidade: **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME** - itens: 01 - R\$ 2,95, 02 - R\$ 1,50, 03 - R\$ 0,43, 04 - R\$ 5,80, 05 - R\$ 20,65, 06 - R\$ 20,65, 07 - R\$ 5,80, 08 - R\$ 9,90, 09 - R\$ 0,75, 10 - R\$ 1,46, 11 - R\$ 2,35, 12 - R\$ 4,65, 13 - R\$ 0,74, 14 - R\$ 57,85, 15 - R\$ 24,45, 16 - R\$ 24,45, 17 - R\$ 3,25, 19 - R\$ 34,98, 20 - R\$ 7,93, 23 - R\$ 1,29, 25 - R\$ 5,90, 26 - R\$ 5,90, 27 - R\$ 5,90, 28 - R\$ 0,55, 29 - R\$ 9,13, 30 - R\$ 4,68, 31 - R\$ 11,84, 32 - R\$ 6,93, 33 - R\$ 69,75, 34 - R\$ 86,80, 35 - R\$ 37,65, 36 - R\$ 2,07, 37 - R\$ 1,60, 38 - R\$ 0,10, 39 - R\$ 19,00, 40 - R\$ 0,30, 41 - R\$ 0,20, 43 - R\$ 0,62, 44 - R\$ 1,85, 45 - R\$ 7,85, 46 - R\$ 1,92, 47 - R\$ 4,48, 48 - R\$ 6,19, 49 - R\$ 1,92, 50 - R\$ 4,84, 52 - R\$ 112,75, 53 - R\$ 3,10, 54 - R\$ 2,40, 55 - R\$ 8,95, 56 - R\$ 35,40, 57 - R\$ 14,95, 58 - R\$ 10,20, 60 - R\$ 4,50, 61 - R\$ 2,20, 62 - R\$ 10,90, 63 - R\$ 3,30, 64 - R\$ 21,90, 65 - R\$ 9,88, 67 - R\$ 14,80, 69 - R\$ 0,70, 70 - R\$ 43,90, 71 - R\$ 14,94, 75 - R\$ 0,45, 76 - R\$ 143,80, 77 - R\$ 2,30, 78 - R\$ 9,90, 79 - R\$ 2,25, 80 - R\$ 2,25, 81 - R\$ 1,65, 82 - R\$ 3,45, 83 - R\$ 29,60, 84 - R\$ 1,05, 85 - R\$ 0,83, 86 - R\$ 13,60, 87 - R\$ 11,10, 88 - R\$ 2,83, 89 - R\$ 4,99, 90 - R\$ 0,34, 91 - R\$ 2,20, 93 - R\$ 1,29, 94 - R\$ 39,45, 95 - R\$ 3,70, 96 - R\$ 3,18, 99 - R\$ 5,60, 101 - R\$ 6,72, 102 - R\$ 2,65, 103 - R\$ 3,19, 104 - R\$ 1,50, 105 - R\$ 28,78, 106 - R\$ 3,00, 107 - R\$ 1,50, 108 - R\$ 1,00, 109 - R\$ 19,90, 110 - R\$ 9,50, 118 - R\$ 2,20, 119 - R\$ 3,10, 120 - R\$ 3,28, 123 - R\$ 2,20, 124 - R\$ 0,25, 125 - R\$ 2,95, 126 - R\$ 3,48, 127 - R\$ 3,48, 128 - R\$ 36,75, 129 - R\$ 36,75, 130 - R\$ 2,20, 133 - R\$ 94,70, 137 - R\$ 4,96, 138 - R\$ 3,50.

PM – Ubirajara, 10 de Abril de 2014


JOSE RENATO SIQUEIRA DE MORAES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



HOMOLOGAÇÃO

=PREGÃO Nº 03/2014=

Com fundamento no artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do processo nº 13/2014, que trata o Pregão presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais escolar e escritório, e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor da empresa **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME** - itens: 01 - R\$ 2,95, 02 - R\$ 1,50, 03 - R\$ 0,43, 04 - R\$ 5,80, 05 - R\$ 20,65, 06 - R\$ 20,65, 07 - R\$ 5,80, 08 - R\$ 9,90, 09 - R\$ 0,75, 10 - R\$ 1,46, 11 - R\$ 2,35, 12 - R\$ 4,65, 13 - R\$ 0,74, 14 - R\$ 57,85, 15 - R\$ 24,45, 16 - R\$ 24,45, 17 - R\$ 3,25, 19 - R\$ 34,98, 20 - R\$ 7,93, 23 - R\$ 1,29, 25 - R\$ 5,90, 26 - R\$ 5,90, 27 - R\$ 5,90, 28 - R\$ 0,55, 29 - R\$ 9,13, 30 - R\$ 4,68, 31 - R\$ 11,84, 32 - R\$ 6,93, 33 - R\$ 69,75, 34 - R\$ 86,80, 35 - R\$ 37,65, 36 - R\$ 2,07, 37 - R\$ 1,60, 38 - R\$ 0,10, 39 - R\$ 19,00, 40 - R\$ 0,30, 41 - R\$ 0,20, 43 - R\$ 0,62, 44 - R\$ 1,85, 45 - R\$ 7,85, 46 - R\$ 1,92, 47 - R\$ 4,48, 48 - R\$ 6,19, 49 - R\$ 1,92, 50 - R\$ 4,84, 52 - R\$ 112,75, 53 - R\$ 3,10, 54 - R\$ 2,40, 55 - R\$ 8,95, 56 - R\$ 35,40, 57 - R\$ 14,95, 58 - R\$ 10,20, 60 - R\$ 4,50, 61 - R\$ 2,20, 62 - R\$ 10,90, 63 - R\$ 3,30, 64 - R\$ 21,90, 65 - R\$ 9,88, 67 - R\$ 14,80, 69 - R\$ 0,70, 70 - R\$ 43,90, 71 - R\$ 14,94, 75 - R\$ 0,45, 76 - R\$ 143,80, 77 - R\$ 2,30, 78 - R\$ 9,90, 79 - R\$ 2,25, 80 - R\$ 2,25, 81 - R\$ 1,65, 82 - R\$ 3,45, 83 - R\$ 29,60, 84 - R\$ 1,05, 85 - R\$ 0,83, 86 - R\$ 13,60, 87 - R\$ 11,10, 88 - R\$ 2,83, 89 - R\$ 4,99, 90 - R\$ 0,34, 91 - R\$ 2,20, 93 - R\$ 1,29, 94 - R\$ 39,45, 95 - R\$ 3,70, 96 - R\$ 3,18, 99 - R\$ 5,60, 101 - R\$ 6,72, 102 - R\$ 2,65, 103 - R\$ 3,19, 104 - R\$ 1,50, 105 - R\$ 28,78, 106 - R\$ 3,00, 107 - R\$ 1,50, 108 - R\$ 1,00, 109 - R\$ 19,90, 110 - R\$ 9,50, 118 - R\$ 2,20, 119 - R\$ 3,10, 120 - R\$ 3,28, 123 - R\$ 2,20, 124 - R\$ 0,25, 125 - R\$ 2,95, 126 - R\$ 3,48, 127 - R\$ 3,48, 128 - R\$ 36,75, 129 - R\$ 36,75, 130 - R\$ 2,20, 133 - R\$ 94,70, 137 - R\$ 4,96, 138 - R\$ 3,50.

PM – Ubirajara, 10 de Abril de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Imprimir Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1400108
Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CPF: 03513709862
Data de Recebimento: 16/04/2014 11:12:50

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de Ubirajara
Tipo de Matéria: Homologação
Arquivo: HOMOLOGAÇÃO.txt
Tamanho: 2 KB
Hash MD5: B580C8DC72748677F77ED36744D1FDFA
Retranca: E1.WXJA.45.002.LuisCL.txt
Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 03/14

Ao décimo sétimo (17) dia do mês de Abril do ano de 2014, no Paço Municipal de Ubirajara – SP, localizado a Praça Porcino Antônio de Lima, n.º 530 – Centro, o Senhor Prefeito Municipal, infra-assinado, tendo em vista a homologação da licitação em destaque, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolar e Escritório descritos abaixo, a serem adquiridos por esta Administração de acordo com as necessidades do serviço público, bem como os demais elementos contidos no respectivo Processo Licitatório de n.º 13/2014, Pregão Presencial nº03/14, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, na forma seguinte, se observado as cláusulas e condições estabelecidas nesta ata.

EMPRESA: **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.864.155/0001-79, com sede a Rua Heitor Penteado, 468, Garça/SP, representada, neste ato, por João Francisco Galhardo, portador da cédula de identidade RG nº 17.652.977 e CPF nº 096.387.168-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolar e Escritório destinados ao uso para os diversos setores da Administração Pública, conforme as especificações indicadas na planilha abaixo, a serem fornecidos de acordo com as unidades e quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

Itens	Descrição dos Materiais de Escritório	Quant.	Marca	RS Unitário
01	Almofadas p/ carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7 cm x 11 cm	50	CARBRINK	2,95
02	Apagador de lousa s/ depósito, feito em pinus, lixado, c/ feltro de 4 mm.	40	SOUZA	1,50
03	Apontador para lápis nº 2 (s/ depósito) – redondo.	3020	LEONORA	0,43
04	Apontador para lápis com depósito, caixa com 28.	15	LEONORA	5,80
05	Bastão de cola quente siliconado 7,5 mm x 30 cm pacote de 1 Kg (fino)	30	LEONORA	20,65
06	Bastão de cola siliconada 11mmx30cm pacote de 1kg(Grosso)	25	LEONORA	20,65
07	Borracha branca escolar pequena 60 (cx com 60 unidades)	60	LEONORA	5,80
08	Barbantes 8 fios 100% algodão com 300 metros	06	PIRATININGA	9,90
09	Caderno ¼ brochura 48 fls (com margem)	510	JANDAIA	0,75
10	Caderno ¼ brochura 96 folhas (com margem)	530	JANDAIA	1,46
11	Caderno Brochurão- 80 fls (com margem)	1850	JANDAIA	2,35
12	Caderno cartografia e desenho 96 folhas s/seda spiral (grande)	500	JANDAIA	4,65
13	Caderno cartografia e desenho brochura 40 folhas(grande)	900	JANDAIA	0,74
14	Caixa organizadora gran Box alta 55,5x40,3x36,5cm - 55 litros – transparente.	50	PLASÚTIL	57,85
15	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta media de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – vermelha.	45	LEONORA	24,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



281

16	Caneta esferográfica (tampa ventilada, corpo hexagonal transparente com respiro, ponta média de latão 1mm, esfera de tungstênio) (caixa c/ 50 unid) – azul.	70	LEONORA	24,45
17	Caneta hidrográfica - tinta atóxica em cores vivas; ponta média 2,0mm; tampa antiasfixiante. (pcte 12 cores)	1165	LEONORA	3,25
18	Caneta marcadora para quadro branco	10	-	-
19	Caneta hidrográfica pilot (preta,vermelho,azul)cx com 12 unid.ponta4,0mm	10	PILOT 1100	34,98
20	Caneta marcador de texto - tinta com composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Cor: amarela.	40	LEONORA	7,93
21	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (azul e vermelha)	30	-	-
22	Caneta para marcação permanente ponta macia 2.0mm (preta)	15	-	-
23	CD-R gravável (80 min/700 MB) 52x	750	EMTEC	1,29
24	CD'RW(80 min /700 MB) regravável	50	-	-
25	Clips nº 6/0 – caixa com 500 gramas	25	DIMPACTO	5,90
26	Clips nº 4/0 – caixa com 500 gramas	30	DIMPACTO	5,90
27	Clips nº 2/0 – caixa com 500 gramas	70	DIMPACTO	5,90
28	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável – 40 gr (caixa com 12 unidades)	900	LEONORA	0,55
29	Colcola Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 1 kg	30	LEONORA	9,13
30	c colaco Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável 500gramas	30	LEONORA	4,68
31	Cola colorida com glitter25 g– caixa c/ 6 cores	40	ACRILEX	11,84
32	Cola colorida neon 10 ml – com 6 cores	40	ACRILEX	6,93
33	Contact estampado – motivos infantis – bobina de 10 metros	36	VULCAN	69,75
34	Contact transparente - bobina de 25 metros	30	VULCAN	86,80
35	Contact transparente - bobina de 10 metros	30	VULCAN	37,65
36	Corretivo líquido escolar branco a base de água, sem odor, não tóxico (18 ml).	75	CIS	2,07
37	DVD-R gravável (4.7 GB/ 120 min 8x)	300	EMTEC	1,60
38	Envelope oficio 114x229 mm (branco)	1.500	SCRITY	0,10
39	Envelope saco Kraft ouro 80g 240x355mm caixa com 100 unidades	10	SCRITY	19,00
40	Estilete escolar - lâmina estreita	80	CIS	0,30
41	Etiqueta adesiva escolar para ident. de cadernos pautada nº 5380	3.700	GRESPLAN	0,20
42	Fita adesiva, papel crepado, saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas(crepe) 25 mm x 50 m pct com 05 unidades	40	-	-
43	Fita adesiva transparente polipropileno – estreita (rolo de 12 mm x 50 m)	200	LEONORA	0,62
44	Fita adesiva transparente polipropileno - larga (rolo de 48mm x 50m)	100	LEONORA	1,85
45	Fita adesiva dupla face 25mmx30m com adesivo acrílico	50	EUROCEL	7,85
46	Fitilhos para amarração, em polipropileno c/ 50 metros (vermelho, verde, azul, amarelo, rosa, dourado, roxo, Pink, laranja, branco).	40	NAJAR	1,92
47	Folha em e.v.a45x60x0,2cm –ESTAMPADO: listras, coração e bolinha. 30 folhas de cada estampa.	190	SELLER	4,48
48	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – GLITTER nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro, prata).	320	SELLER	6,19

05/08/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



282

49	Folha em e.v.a45x60x0,2cm –LISO nas cores: azul claro, azul escuro, roxo, laranja, amarelo, vermelho, verde bandeira, pink, preto, marrom, branco.	690	SELLER	1,92
50	Folha em e.v.a45x60x0,2cm – TOALHA nas cores: preto, branco, vermelho, rosa, amarelo, verde, marrom, azul escuro, azul claro).	525	SELLER	4,84
51	Furador de EVA jumbo c/ alavanca (moldes 01 de flor, 01 de coração, 01 de estrela, 01 de criança, 01 de casa, 01 de carro, 01 de árvore, 01 de borboleta, 01 de sol, 01 de lua, 01 de nuvem, 01 de animais)	12	-	-
52	Furador Perfurador para 2 furos, de metal, com margeador capacidade de até 50 Folhas, preto	03	CAVIA	112,75
53	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – COLORIDO.	110	ZIG GIZ	3,10
54	Giz escolar antialérgico, gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, plastificado com pigmentos aglutinantes, comprimento 82mm e diâmetro 11mm (cx c/ 50 palitos) – BRANCO.	110	ZIG GIZ	2,40
55	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas, fórmula resistente a quebra (cx c/12 unidades)	160	LEONORA	8,95
56	Grampeador de mesa grande 23/6 –p/ 100 folhas	02	LEONORA	35,40
57	Grampeador de mesa medio 26/6	52	LEONORA	14,95
58	Grampeador de mesa pequeno 26/06 –p/ 25 folhas	30	LEONORA	10,20
59	Grampeador metal longo alcance 26/6.	03	-	-
60	Grampo para grampeador 23/6	15	LEONORA	4,50
61	Grampo para grampeador 26/6 (caixa com 5.000 unidades)	50	LEONORA	2,20
62	Grampo para grampeador de madeira 106/08	10	LEONORA	10,90
63	Lápis de cor redondo, inteiro (cx. Com 12 cores)	1.500	LEONORA	3,30
64	Lápis preto redondo nº 02 (caixa com 144 unidades)	70	LEONORA	21,90
65	Livro ata sem margem – formato 216mmx320mm – 100 folhas	20	SÃO DOMINGOS	9,88
66	Livro ponto – formato 215mmx315mm – 100 folhas	05	-	-
67	Massa de modelar (composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos) pote de 500 gr (cores diversas)	300	ACRILEX	14,80
68	Olho móvel (0,5 cm de diam. ; 1,0 cm de diam e 2,0 cm de diam). Pacotes com 50 pares.	24	-	-
69	Papel cartão fosco 50x70 280g (preto, rosa, amarelo, verde, vermelho, azul, laranja, branco).	300	VMP	0,70
70	Papel para presente couchê (motivos infantis de bichinhos)	10	VMP	43,90
71	Papel crepon 0,48x2,00m – caixa com 20 unidades (cores: branco, vermelho, amarelo gema, azul celeste, azul escuro, verde bandeira, verde folha, pink, rosa claro, rosa choque, laranja, marrom e preto).	26	VMP	14,94
72	Papel Especial 180g 210X297 Vergê – (BRANCO) – caixa com 50 fls	20	-	-
73	Papel fotográfico A4 180 gr - caixa com 50 unidades	02	-	-
74	Papel para etiquetasinkjet + laser caixa com 10 folhas.	20	-	-
75	Papel espelho (dobradura) 63g med. 48x66 cm (vermelho, azul, marrom, verde, rosa, amarelo).	120	VMP	0,45
76	Papel sulfite A4 – 75g – 21x29,7 cm (caixa com 10 resmas)	500	IMAX	143,80
77	Pasta canaleta cristal – tamanho: ofício	300	ACP	2,30
78	Pasta catalogo A4 247x325cm c/ etiquetade identificação - com 50 envelopes e parafuso de metal.	70	ACP	9,90
79	Pasta com grampo trilho 245x340mm (papelão – plastificado)(preta)	350	VMP	2,25

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



80	Pasta de papelão com elástico – Tam. ofício. (preta)	300	VMP	2,25
81	Pasta polipropileno com aba e elástico – transparente- TAM. Ofício	200	ACP	1,65
82	Pastas polionda escolar – 315x226x55mm – cor (variadas)	150	POLIBRAS	3,45
83	Pen drive 4 Gb USB 2.0	10	KINGSTON	29,60
84	Pincel chato n.10 amarelo 815 Tigre c/ 12 UN	1.000	LEONORA	1,05
85	Pincel escolar redondo n.10 amarelo – caixa c/ 12 UN	1.100	LEONORA	0,83
86	Pistola cola quente bivolt 20 w (grande)	35	LEONORA	13,60
87	Pistola cola quente bivolt, 20w (pequena)	40	LEONORA	11,10
88	Prancheta formato ofício 33x23cm –em MDF, pegador de metal uso geral	30	SOUZA	2,83
89	Régua em madeira 100 cm com pegador para lousa	20	SOUZA	4,99
90	Régua em poliestileno30 cm – cristal	1.100	WALEU	0,34
91	Rolo plástico polipropileno 0,45x2,0 liso – incolor	185	VMP	2,20
92	Sulfite colorido A4 - 75g – 21x29,7 cm (azul, verde, amarelo,rosa) pct 100 fls.	12	-	-
93	Tesoura escolar ponta arredondada, 13 cm, inox, cabo plástico anatômico	600	LEONORA	1,29
94	Tesoura picotar 8 ½ - 21 cm - lâmina em aço.	30	LEONORA	39,45
95	Tesoura uso geral aço inox (21 cm)	50	LEONORA	3,70
96	Tinta guache 15 ml (caixa com 06 cores)	150	ACRILEX	3,18
97	Tinta anti alérgica para o rosto	10	-	-
98	Plástico Polaseal para plastificadorapacote com 100 unidades	02	-	-
99	Pasta A-Z	200	LEONORA	5,60
100	Talão de Antecedentes criminais	10	-	-
101	Fita Crepe 48mm x 50 mt	10	EUROCEL	6,72
102	Fita Crepe 18mm x 50 mt	500	EUROCEL	2,65
103	Fita Crepe 15mm x 50mt	150	EUROCEL	3,19
104	Capa para encadernação A-4 (preta/transparente)	300	ACP	1,50
105	Bobinas para Calculadora 57mm x 30mt – caixa c/20	10	JANDAIA	28,78
106	Fita para Calculadora Sharp	10	MASTERPRINT	3,00
107	Lapiseira 0,7mm	20	CIS	1,50
108	Grafite 0,7mm	05	CIS	1,00
109	Furador Maped grande	05	LEONORA	19,90
110	Furador Maped pequeno	05	LEONORA	9,50
111	Espiral 07 cm	50	-	-
112	Espiral 14 cm	50	-	-
113	Espiral 20 cm	50	-	-
114	Espiral 25 cm	50	-	-
115	Espiral 33 cm	50	-	-
116	Espiral 50 cm	50	-	-
117	Ficha de Identificação Civil	10	-	-
118	Pasta com elástico Poliondas2 cm	100	POLIBRAS	2,20
119	Pasta com elástico Poliondas4 cm	200	POLIBRAS	3,10
120	Pasta com elástico Poliondas6 cm	150	POLIBRAS	3,28
121	Caneta Esfereográfica cor Preta – caixa c/25	10	-	-
122	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne7	10	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



123	Tirador de grampos (chapa alumínio / metal)	10	CIS	2,20
124	Papel Carbono	300	CIS	0,25
125	Almofada para carimbo cor Preta	20	CARBRINK	2,95
126	Tinta para almofada Azul	10	CARBRINK	3,48
127	Tinta para almofada Preta	10	CARBRINK	3,48
128	Envelope Saco Kraft ouro 182mm x 248mm	10	SCRITY	36,75
129	Envelope Saco Kraft ouro 185mm x 248mm	10	SCRITY	36,75
130	Talão de RECIBO azul	10	TILIBRA	2,20
131	Grampos encadernadores – caixa c/50	10	-	-
132	Livro de Ponto 153mm x 216mm	20	-	-
133	Bobina para Fax 215mm x 30mt	02	JANDAIA	94,70
134	Envelope plástico c/ 4 furos	1.000	-	-
135	Etiqueta branca retangular para impressão	50	-	-
136	Caderno capa dura espiral pequeno – 48 folhas	50	-	-
137	Caderno para dura espiral grande – 96 folhas	50	JANDAIA	4,96
138	Etiqueta comum c/ borda vermelha	10	GRESPLAN	3,50
139	Ficha pautada 5 x 8 c/100	20	-	-

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial mencionado no preâmbulo desta.

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão supramencionado, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3 - Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na licitação em comento pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram; observando-se com relação ao dito preço, o valor final auferido depois de encerrada a etapa de lances do certame licitatório.

2.4 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.5 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, esta Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais relacionados na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços; podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os materiais, objeto desta Ata, serão entregues na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Cidade de Ubirajara SP, pátio da Prefeitura Municipal Ubirajara; correndo por exclusiva conta da empresa fornecedora todos os custos diretos ou indiretos advindo da entrega dos materiais que lhe forem solicitados na vigência desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



285

3.2 – A entrega de que trata o item anterior deverá ocorrer em até 05(cinco) dias contados da emissão da respectiva nota de empenho e solicitação do fornecimento.

3.3 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 02(dois) dias para o término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente dos fornecimentos realizados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços; será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura Municipal no prazo de até 30(trinta) dias contados da efetiva entrega dos materiais solicitados, à vista da apresentação da competente Nota Fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As entregas de materiais por parte das empresas beneficiárias constantes desta Ata de Registro de Preços, somente deverão ser realizadas mediante solicitação de fornecimentos por parte desta Administração, devendo neste caso, serem efetuadas de acordo com a dita solicitação.

5.2 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços é obrigado a atender todas as solicitações efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

6.1 - Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da data de emissão da nota de empenho e solicitação do fornecimento.

6.2 - Efetuar a entrega do material, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, nesta ata e na respectiva solicitação de fornecimento.

6.3 - Comunicar a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para o término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

6.4 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) material(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos fornecimentos objeto da presente.

6.8 – Efetuar a entrega de materiais que estejam em conformidade com as normas técnicas, atendendo as descrições contidas no incluso memorial descritivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(s).

7.2 - Efetuar o pagamento do (s) material (is) recebido (s), conforme Cláusula Quinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



286

7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos.

8.2 - A justificativa para eventual atraso só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 02 (dois) dias antes do término do prazo para entrega dos materiais.

8.3 - As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

8.4 - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

8.4.1 - Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

8.4.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

8.4.1.2 - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

8.4.2 - O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

8.4.2.1 - atraso de até 30 (trinta) dias; multa de 1% (um por cento) ao dia; e

8.4.2.2 - atraso superior a 30 (trinta) dias; multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.4.3 - Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

8.4.3.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

8.4.3.2 - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata relativamente ao material sobre o qual ocorrer à elevação do preço registrado em Ata.

9.3 - Comprovada a redução de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente será convocado para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



10.1 - Os materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos por servidor desta Administração, consoante o disposto no inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes, o qual acusará por escrito o recebimento dos materiais indicados em cada documento fiscal apresentado pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 15, seus incisos e alíneas do Decreto Municipal nº. 12 de 047 de julho de 2013, conforme segue:

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.2.1 - pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

11.2.2 - pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 11.2.1 deste edital; será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4 - No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data em que ocorrer a dita publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido

11.6 - Em qualquer das hipóteses acima, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 - As aquisições; do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Prefeito Municipal.

12.2 - A emissão das solicitações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal serão efetuadas por servidor desta Administração, de acordo com as necessidades momentâneas do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº __/2013, seus anexos e as propostas das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Comarca de Duartina – SP, renunciando as partes a qualquer outro que as mesmas tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam este Instrumento de Compromisso depois de lido e achado conforme, indo o mesmo devidamente assinado por seus competentes representantes legais e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais; comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Instrumento em todas as suas condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dado por encerrada a, presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

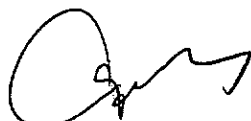
Ubirajara, 17 de Abril de 2014.


JOSÉ ELDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO FRANCISCO GALHARDO
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:


Sabrina Da Silva Alves
Rg. 48.972.935-6


Alécio Gatti Filho
Rg. 9.391.761-2